

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N° 001/2015
ABERTURA**

O Diretor Presidente e o Diretor Administrativo da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – CASAN, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA** a realização do **CONCURSO PÚBLICO**, sob o regime da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, para provimento de vagas do seu quadro de pessoal.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Concurso Público a que se refere o presente Edital será executado pelo Instituto AOCB, com sede na Avenida Dr. Gastão Vidigal, nº 966 - Zona 08, CEP 87050-440, Maringá – PR, endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br e correio eletrônico candidato@institutoaocp.org.br.
- 1.2 O Concurso Público destina-se ao provimento de vagas existentes, sob regime celetista, no quadro de empregados da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – CASAN, de acordo com a Tabela 2.1 deste Edital e tem prazo de validade de **2 (dois) anos** a contar da data de homologação do certame, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – CASAN.
- 1.3 A seleção para os cargos de que trata este Edital compreenderá exames para aferir conhecimentos e habilidades, conforme as Tabelas do item 9 deste Edital.
- 1.4 **A convocação para as vagas informadas na Tabela 2.1 deste Edital será feita de acordo com a necessidade e a conveniência da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – CASAN, dentro do prazo de validade do concurso.**
- 1.5 As atribuições dos cargos estão relacionadas no **Anexo I** deste Edital.
- 1.6 Os conteúdos programáticos da prova objetiva encontram-se no **Anexo II** deste Edital.
- 1.7 As provas objetivas referentes ao Concurso Público serão realizadas nas cidades relacionadas na Tabela 5.1 e o Teste de Aptidão Física e Prova Prática serão realizados nas cidades relacionadas nas Tabelas 12.2 e 13.2 respectivamente.
- 1.8 **Não serão fornecidas por telefone ou e-mail, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e demais eventos. O candidato deverá observar rigorosamente as formas de divulgação estabelecidas neste Edital e demais publicações no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.**

2. DOS CARGOS

- 2.1 O cargo, os requisitos do cargo, o código do cargo, a região, as cidades/locais de abrangência, as vagas de ampla concorrência, o salário inicial bruto, o valor da taxa de inscrição e o período de aplicação da prova objetiva são os estabelecidos a seguir:

TABELA 2.1

NÍVEL FUNDAMENTAL ⁽¹⁾								
Cargo	Requisitos do Cargo	Cód. do Cargo	Região	Cidades/Locais de Abrangência	Vagas Ampla Concorrência	Salário Inicial Bruto	Taxa de Inscrição	Período de Aplicação da Prova Objetiva
OPERADOR DE EQUIPAMENTO PESADO	Ensino fundamental e Carteira de Habilitação Profissional na categoria "D".	101.1	1	BIGUAÇU; BOMBINHAS; SÃO JOSÉ; SANTO AMARO DA IMPERATRIZ; FLORIANÓPOLIS; PORTO BELO.	1	R\$ 2.126,94	R\$ 58,00	Tarde
		101.2	2	RIO DO SUL; INDAIAL; CANOINHAS; BALNEÁRIO BARRA DO SUL; MAFRA E BARRA VELHA.	CR ⁽²⁾	R\$ 2.126,94	R\$ 58,00	
		101.3	3	CHAPECÓ; CONCÓRDIA; XANXERÊ; XAXIM.	CR ⁽²⁾	R\$ 2.126,94	R\$ 58,00	
		101.4	4	MARAVILHA; SÃO MIGUEL DO OESTE; SÃO LOURENÇO DO OESTE; PINHALZINHO.	CR ⁽²⁾	R\$ 2.126,94	R\$ 58,00	
		101.5	5	ÇAÇADOR; CATANDUVAS; VIDEIRA.	CR ⁽²⁾	R\$ 2.126,94	R\$ 58,00	
		101.6	6	BRAÇO DO NORTE	CR ⁽²⁾	R\$ 2.126,94	R\$ 58,00	
		101.7	7	LAGUNA; GAROPABA.	CR ⁽²⁾	R\$ 2.126,94	R\$ 58,00	
		101.8	8	CRICIÚMA; FORQUILHINHA; IÇARA.	CR ⁽²⁾	R\$ 2.126,94	R\$ 58,00	
		101.9	9	SÃO JOAQUIM	CR ⁽²⁾	R\$ 2.126,94	R\$ 58,00	
		101.10	10	OTACÍLIO COSTA E CORREIA PINTO.	CR ⁽²⁾	R\$ 2.126,94	R\$ 58,00	
INSTALADOR HIDRÁULICO/SANITÁRIO	Ensino Fundamental	101.11	11	BIGUAÇU; FLORIANÓPOLIS; SANTO AMARO DA IMPERATRIZ; SÃO JOSÉ.	1	R\$ 1.749,86	R\$ 58,00	Manhã
		101.12	12	GUABIRUBA; PIÇARRAS; BOMBINHAS; PORTO BELO.	CR ⁽²⁾	R\$ 1.749,86	R\$ 58,00	

		101.13	13	CURITIBANOS; SANTA CECÍLIA.	CR ⁽²⁾	R\$ 1.749,86	R\$ 58,00	
		101.14	14	BALNEÁRIO BARRA DO SUL; BARRA VELHA; ARAQUARI; CANOINHAS; MAFRA; ITAIÓPOLIS.	CR ⁽²⁾	R\$ 1.749,86	R\$ 58,00	
		101.15	15	ASCURRA; IBIRAMA; INDAIAL; ITUPORANGA; RIO DO SUL; TAIÓ.	1	R\$ 1.749,86	R\$ 58,00	
		101.16	16	XAXIM; XANXERÊ	CR ⁽²⁾	R\$ 1.749,86	R\$ 58,00	
		101.17	17	CONCÓRDIA; SEARA	CR ⁽²⁾	R\$ 1.749,86	R\$ 58,00	
		101.18	18	CATANDUVAS; VIDEIRA; CAÇADOR.	CR ⁽²⁾	R\$ 1.749,86	R\$ 58,00	
		101.19	19	SÃO LOURENÇO DO OESTE	CR ⁽²⁾	R\$ 1.749,86	R\$ 58,00	
		101.20	20	CHAPECÓ	1	R\$ 1.749,86	R\$ 58,00	
		101.21	21	MARAVILHA; PINHALZINHO	CR ⁽²⁾	R\$ 1.749,86	R\$ 58,00	
		101.22	22	DIONÍSIO CERQUEIRA; SÃO MIGUEL DO OESTE.	CR ⁽²⁾	R\$ 1.749,86	R\$ 58,00	
		101.23	23	LAGUNA; GAROPABA	CR ⁽²⁾	R\$ 1.749,86	R\$ 58,00	
		101.24	24	CRICIÚMA; FORQUILHINHA; MORRO DA FUMAÇA; IÇARA; BRAÇO DO NORTE.	1	R\$ 1.749,86	R\$ 58,00	
		101.25	25	SÃO JOAQUIM	CR ⁽²⁾	R\$ 1.749,86	R\$ 58,00	
		101.26	26	OTACÍLIO COSTA; CORREIA PINTO.	CR ⁽²⁾	R\$ 1.749,86	R\$ 58,00	
NÍVEL MÉDIO⁽³⁾								
AGENTE ADMINISTRATIVO OPERACIONAL	Ensino Médio	201.1	27	AGUAS MORNAS; ANGELINA; ANTÔNIO CARLOS; RANCHO QUEIMADO; SÃO BONIFÁCIO.	CR ⁽²⁾	R\$ 1.749,86	R\$ 58,00	Manhã
		201.2	28	BOTUVERÁ; LUIZ ALVES; MAJOR GERCINO; SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ; ILHOTA.	CR ⁽²⁾	R\$ 1.749,86	R\$ 58,00	
		201.3	29	AGROLÂNDIA; AGRONÔMICA; ALFREDO WAGNER; APIÚNA; ATALANTA; DONA EMMA; IMBUIA; JOSÉ BOITEUX; LAURENTINO; LEOBERTO LEAL; LONTRAS; MIRIM DOCE; PETROLÂNDIA; POUSO REDONDO; PRESIDENTE NEREU; RIO DO CAMPO; RIO DO OESTE; ASCURRA; SALETE; SANTA TEREZINHA; TROMBUDO CENTRAL; VIDAL RAMOS; VITOR MEIRELLES; WITMARSUM; ITAIÓPOLIS; CHAPADÃO DO LAGEADO E TAIÓ.	1	R\$ 1.749,86	R\$ 58,00	
		201.4	30	BENEDITO NOVO; DOUTOR PEDRINHO; RIO DOS CEDROS.	CR ⁽²⁾	R\$ 1.749,86	R\$ 58,00	
		201.5	31	BELA VISTA DO TOLDO; IRINEÓPOLIS; MAJOR VIEIRA; MATOS COSTA; MONTE CASTELO; PORTO UNIÃO, TIMBÓ GRANDE.	CR ⁽²⁾	R\$ 1.749,86	R\$ 58,00	
		201.6	32	PONTE ALTA; PONTE ALTA DO NORTE; SÃO CRISTÓVÃO DO SUL.	CR ⁽²⁾	R\$ 1.749,86	R\$ 58,00	
		201.7	33	ÁGUA DOCE; ARROIO TRINTA; CAMPINA DA ALEGRIA; IBICARÉ; IOMERE; LACERDÓPOLIS; MACIEIRA; PINHEIRO PRETO; RIO DAS ANTAS; TREZE TÍLIAS; CELSO RAMOS; IBIAN; JABORÁ; VARGEM BONITA; ERVAL VELHA; SALTO VELOSO; TANGARA CATANDUVAS; LEBON REGIS; CALMON.	1	R\$ 1.749,86	R\$ 58,00	
		201.8	34	CAMPO ERÊ; CORONEL MARTINS; FORMOSA DO SUL; GALVÃO; JARDINÓPOLIS; JUPIÁ; NOVO HORIZONTE; QUILOMBO; SÃO BERNARDINO; UNIÃO DO OESTE.	1	R\$ 1.749,86	R\$ 58,00	
		201.9	35	ABELARDO LUZ; PONTE SERRADA; FAXINAL DOS GUEDES; IPUAÇU; MAREMA; OURO VERDE; PASSOS MAIA; VARGEÃO; CORDILHEIRA ALTA; BOM JESUS; SÃO DOMINGOS.	1	R\$ 1.749,86	R\$ 58,00	
		201.10	36	ÁGUAS FRIAS; CAXAMBU DO SUL; GUATAMBÚ; NOVA ERECHIM; CEL. FREITAS; NOVA ITABERABA.	CR ⁽²⁾	R\$ 1.749,86	R\$ 58,00	
		201.11	37	CUNHA PORÃ; ÁGUAS DE CHAPECÓ; CAIBI; MONDAÍ, SÃO CARLOS, PALMITOS.	1	R\$ 1.749,86	R\$ 58,00	
		201.12	38	BOM JESUS D'OESTE; IRACEMINHA; MODELO; ROMELÂNDIA; SALTINHO; SAUDADES; PINHALZINHO.	CR ⁽²⁾	R\$ 1.749,86	R\$ 58,00	
		201.13	39	ANCHIETA; BANDEIRANTES; BARRA BONITA; BELMONTE; CHAPADÃO DO	1	R\$ 1.749,86	R\$ 58,00	

				LAGEADO; DESCANSO; GUARACIABA; GUARUJÁ DO SUL; IPORÁ D'OESTE; PADRE REUS; PALMA SOLA; PARAÍSO; PRINCESA, MARIFLOR.				
		201.14	40	IPIRA; IPUMIRIM; IRANI; ITA; LINDÓIA DO SUL; PERITIBA; PRES. CASTELO BRANCO; XAVANTINA; PIRATUBA; SEARA.	CR ⁽²⁾	R\$ 1.749,86	R\$ 58,00	
		201.15	41	ARMAZÉM; RIO FORTUNA; SANTA ROSA DE LIMA; SÃO MARTINHO E PAULO LOPES; PESCARIA BRAVA.	CR ⁽²⁾	R\$ 1.749,86	R\$ 58,00	
		201.16	42	ERMO, MARACAJÁ, MORRO DA FUMAÇA, NOVA VENEZA, TREZE DE MAIO, TURVO, SÃO JOSÃO DO SUL, SIDERÓPOLIS, PASSO DE TORRES, LAURO MULLER.	CR ⁽²⁾	R\$ 1.749,86	R\$ 58,00	
		201.17	43	BOM JARDIM DA SERRA; BOM RETIRO; URUBICI; URUPEMA E PAINEL.	CR ⁽²⁾	R\$ 1.749,86	R\$ 58,00	
		201.18	44	PALMEIRA; BOCAINA DO SUL E SÃO JOSÉ DO CERRITO.	CR ⁽²⁾	R\$ 1.749,86	R\$ 58,00	
		201.19	45	CAMPO BELO DO SUL; CAPÃO ALTO; ANITA GARIBALDI E CERRA NEGRO.	CR ⁽²⁾	R\$ 1.749,86	R\$ 58,00	
OPERADOR DE ETA/EETE	Ensino Médio	201.20	46	FLORIANÓPOLIS, SÃO JOSÉ; BIGUAÇU; SANTO AMARO DA IMPERATRIZ.	CR ⁽²⁾	R\$ 1.749,86	R\$ 58,00	Manhã
		201.21	47	PIÇARRAS; GUABIRUBA; BOMBINHAS; PORTO BELO; ILHOTA; ARAQUARI.	CR ⁽²⁾	R\$ 1.749,86	R\$ 58,00	
		201.22	48	ASCURRA; BARRA VELHA; ITUPORANGA; RIO DO SUL; INDAIAL; IBIRAMA; BALNEÁRIO BARRA DO SUL.	CR ⁽²⁾	R\$ 1.749,86	R\$ 58,00	
		201.23	49	ITAIÓPOLIS; CURITIBANOS; CANOINHAS; MAFRA; SANTA CECÍLIA.	CR ⁽²⁾	R\$ 1.749,86	R\$ 58,00	
		201.24	50	SEARA; CONCÓRDIA	CR ⁽²⁾	R\$ 1.749,86	R\$ 58,00	
		201.25	51	SÃO LOURENÇO DO OESTE	CR ⁽²⁾	R\$ 1.749,86	R\$ 58,00	
		201.26	52	XAXIM; XANXERÊ; CHAPECÓ; FAXINAL DOS GUEDES;	1	R\$ 1.749,86	R\$ 58,00	
		201.27	53	SÃO MIGUEL DO OESTE; MARAVILHA; DIONÍSIO CERQUEIRA; PINHALZINHO.	CR ⁽²⁾	R\$ 1.749,86	R\$ 58,00	
		201.28	54	VIDEIRA; CAÇADOR;	CR ⁽²⁾	R\$ 1.749,86	R\$ 58,00	
		201.29	55	BRAÇO DO NORTE;	CR ⁽²⁾	R\$ 1.749,86	R\$ 58,00	
		201.30	56	LAGUNA; GAROPABA;	CR ⁽²⁾	R\$ 1.749,86	R\$ 58,00	
		201.31	57	CRICIÚMA; MORRO DA FUMAÇA; IÇARA.	CR ⁽²⁾	R\$ 1.749,86	R\$ 58,00	
		201.32	58	SÃO JOAQUIM; OTACILIO COSTA E CORREIA PINTO.	CR ⁽²⁾	R\$ 1.749,86	R\$ 58,00	
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Ensino Médio	201.33	59	BIGUAÇU; FLORIANÓPOLIS; SANTO AMARO DA IMPERATRIZ; SÃO JOSÉ.	1	R\$ 1.749,86	R\$ 58,00	Tarde
		201.34	60	CAÇADOR; CATANDUVAS; CORREIA PINTO; CURITIBANOS; OTACÍLIO COSTA; SANTA CECÍLIA; VIDEIRA.	CR ⁽²⁾	R\$ 1.749,86	R\$ 58,00	
		201.35	61	BALNEÁRIO BARRA DO SUL; CANOINHAS; ARAQUARI; MAFRA; BARRA VELHA E PIÇARRAS.	CR ⁽²⁾	R\$ 1.749,86	R\$ 58,00	
		201.36	62	ASCURRA; IBIRAMA; INDAIAL; ITUPORANGA; RIO DO SUL; TAIÓ; LONTRAS.	1	R\$ 1.749,86	R\$ 58,00	
		201.37	63	XAXIM; XANXERÊ; CHAPECÓ; CONCÓRDIA.	1	R\$ 1.749,86	R\$ 58,00	
		201.38	64	DIONÍSIO CERQUEIRA; MARAVILHA; SÃO LOURENÇO DO OESTE; SÃO MIGUEL DO OESTE.	CR ⁽²⁾	R\$ 1.749,86	R\$ 58,00	
		201.39	65	LAGUNA; GAROPABA.	CR ⁽²⁾	R\$ 1.749,86	R\$ 58,00	
		201.40	66	CRICIÚMA; FORQUILHINHA; MORRO DA FUMAÇA; BRAÇO DO NORTE; IÇARA.	CR ⁽²⁾	R\$ 1.749,86	R\$ 58,00	
		201.41	67	SÃO JOAQUIM	CR ⁽²⁾	R\$ 1.749,86	R\$ 58,00	
AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO TRABALHO	Ensino Médio e certificado de curso de qualificação de Auxiliar de Enfermagem do Trabalho, por instituições especializadas, realizadas, reconhecidas e	201.42	68	FLORIANÓPOLIS	CR ⁽²⁾	R\$ 1.666,52	R\$ 58,00	Manhã

	autorizadas pelo MEC. Registro no órgão de classe.							
DESENHISTA PROJETISTA	Ensino Médio.	201.43	69	FLORIANÓPOLIS	CR ⁽²⁾	R\$ 2.585,31	R\$ 58,00	Manhã
SECRETÁRIA	Ensino Médio ou Técnico em Secretariado. Registro profissional na SRTE.	201.44	70	FLORIANÓPOLIS	CR ⁽²⁾	R\$ 1.749,86	R\$ 58,00	Manhã
NÍVEL TÉCNICO⁽¹⁾								
TÉCNICO DE SANEAMENTO	Curso Técnico em Saneamento, com registro profissional no órgão de classe.	301.1	71	CRICIÚMA; BRAÇO DO NORTE; GAROPABA; IÇARA; LAGUNA.	CR ⁽²⁾	R\$ 2.585,31	R\$ 58,00	Manhã
		301.2	72	SÃO JOAQUIM, CURITIBANOS E OTACILIO COSTA.	CR ⁽²⁾	R\$ 2.585,31	R\$ 58,00	
		301.3	73	ASCURRA; RIO DO SUL; MAFRA, CANOINHAS; INDAIAL; CURITIBANOS E CATANDUVAS.	1	R\$ 2.585,31	R\$ 58,00	
		301.4	74	CHAPECÓ, VIDEIRA, CAÇADOR, CONCÓRDIA E SÃO MIGUEL DO OESTE.	1	R\$ 2.585,31	R\$ 58,00	
ELETROTÉCNICO	Técnico em Eletrotécnica, com registro profissional no órgão de classe.	301.5	75	INDAIAL; MAFRA; CANOINHAS; RIO DO SUL; CURITIBANOS; BALNEÁRIO BARRA DO SUL.	CR ⁽²⁾	R\$ 2.585,31	R\$ 58,00	Tarde
		301.6	76	FLORIANÓPOLIS; PORTO BELO.	1	R\$ 2.585,31	R\$ 58,00	
		301.7	77	CHAPECÓ; SÃO MIGUEL DO OESTE.	CR ⁽²⁾	R\$ 2.585,31	R\$ 58,00	
		301.8	78	CRICIÚMA; LAGUNA, OTACÍLIO COSTA E SÃO JOAQUIM.	CR ⁽²⁾	R\$ 2.585,31	R\$ 58,00	
TÉCNICO DE AGRIMENSURA	Curso Técnico em Agrimensura, com registro profissional no órgão de classe.	301.9	79	FLORIANÓPOLIS	CR ⁽²⁾	R\$ 2.585,31	R\$ 58,00	Manhã
TÉCNICO DE CONTABILIDADE	Curso Técnico em Contabilidade, com registro profissional no órgão de classe.	301.10	80	FLORIANÓPOLIS	CR ⁽²⁾	R\$ 2.585,31	R\$ 58,00	Manhã
TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES	Curso Técnico em Edificações, com registro profissional no órgão de classe.	301.11	81	FLORIANÓPOLIS	CR ⁽²⁾	R\$ 2.585,31	R\$ 58,00	Manhã
TÉCNICO DE ELETRÔNICA	Curso Técnico em Eletrônica, com registro profissional no órgão de classe.	301.12	82	FLORIANÓPOLIS	CR ⁽²⁾	R\$ 2.585,31	R\$ 58,00	Manhã
TÉCNICO DE LABORATÓRIO	Ensino médio profissionalizante em Biologia, Química ou Ciências da Saúde, com registro profissional no órgão de classe.	301.13	83	FLORIANÓPOLIS	CR ⁽²⁾	R\$ 2.585,31	R\$ 58,00	Manhã
		301.14	84	RIO DO SUL, PIÇARRAS, MAFRA, CURITIBANOS	CR ⁽²⁾	R\$ 2.585,31	R\$ 58,00	
		301.15	85	CHAPECÓ; VIDEIRA; SÃO MIGUEL D'OESTE.	CR ⁽²⁾	R\$ 2.585,31	R\$ 58,00	
		301.16	86	CRICIÚMA	CR ⁽²⁾	R\$ 2.585,31	R\$ 58,00	
TÉCNICO DE MECÂNICA	Curso Técnico em Mecânica, com registro profissional no órgão de classe.	301.17	87	FLORIANÓPOLIS, SÃO JOSÉ, PORTO BELO.	1	R\$ 2.585,31	R\$ 58,00	Manhã
		301.18	88	INDAIAL; MAFRA; CANOINHAS; RIO DO SUL; CURITIBANOS; BALNEÁRIO BARRA DO SUL.	CR ⁽²⁾	R\$ 2.585,31	R\$ 58,00	
		301.19	89	BRAÇO DO NORTE; LAGUNA;	CR ⁽²⁾	R\$ 2.585,31	R\$ 58,00	
		301.20	90	CRICIÚMA	CR ⁽²⁾	R\$ 2.585,31	R\$ 58,00	
		301.21	91	SÃO JOAQUIM	CR ⁽²⁾	R\$ 2.585,31	R\$ 58,00	
		301.22	92	OTACÍLIO COSTA	CR ⁽²⁾	R\$ 2.585,31	R\$ 58,00	
		301.23	93	CHAPECÓ	CR ⁽²⁾	R\$ 2.585,31	R\$ 58,00	
		301.24	94	SÃO MIGUEL DO OESTE	CR ⁽²⁾	R\$ 2.585,31	R\$ 58,00	
		301.25	95	CONCÓRDIA	CR ⁽²⁾	R\$ 2.585,31	R\$ 58,00	
301.26	96	CAÇADOR	CR ⁽²⁾	R\$ 2.585,31	R\$ 58,00			
TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	Curso Técnico em Segurança do Trabalho, com registro profissional no MTE.	301.27	97	FLORIANÓPOLIS	CR ⁽²⁾	R\$ 2.585,31	R\$ 58,00	Manhã
NÍVEL SUPERIOR⁽¹⁾								
ECONOMISTA	Diploma de bacharel em Ciências Econômicas. Registro no órgão de classe.	401.1	98	FLORIANÓPOLIS	CR ⁽²⁾	R\$ 6.221,86	R\$ 88,00	Tarde

ADVOGADO	Diploma de bacharel em Direito. Registro no órgão de classe.	401.2	99	FLORIANÓPOLIS	1	R\$ 6.859,59	R\$ 88,00	Tarde
		401.3	100	CRICIÚMA	CR ⁽²⁾	R\$ 6.859,59	R\$ 88,00	
		401.4	101	RIO DO SUL	CR ⁽²⁾	R\$ 6.859,59	R\$ 88,00	
		401.5	102	CHAPECÓ	1	R\$ 6.859,59	R\$ 88,00	
ADMINISTRADOR	Diploma de bacharel em Administração. Registro no órgão de classe.	401.6	103	FLORIANÓPOLIS	1	R\$ 6.221,86	R\$ 88,00	Tarde
GEÓLOGO	Diploma de bacharel em Geologia. Registro no órgão de classe.	401.7	104	FLORIANÓPOLIS	CR ⁽²⁾	R\$ 6.859,59	R\$ 88,00	Tarde
ANALISTA DE SISTEMAS /ADMINISTRAÇÃO DE BANCO DE DADOS ORACLE-DBA	Graduação em Ciências da Computação, Sistemas de Informações, Engenharia de Computação e Administração com Habilitação em Sistemas de Informação.	401.8	105	FLORIANÓPOLIS	CR ⁽²⁾	R\$ 6.221,86	R\$ 88,00	Tarde
ANALISTA DE SISTEMA - DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	Graduação em Ciências da Computação, Sistemas de Informações, Engenharia de Computação e Administração com Habilitação em Sistemas de Informação.	401.9	106	FLORIANÓPOLIS	CR ⁽²⁾	R\$ 6.221,86	R\$ 88,00	Tarde
ENGENHEIRO - ENG. QUÍMICA	Diploma de bacharel em Engenharia Química. Registro no órgão de classe.	401.10	107	FLORIANÓPOLIS	1	R\$ 7.086,43	R\$ 88,00	Tarde
ENGENHEIRO - ENG.CIVIL	Diploma de bacharel em Engenharia Civil. Registro no órgão de classe.	401.11	108	FLORIANÓPOLIS, SÃO JOSÉ.	1	R\$ 7.086,43	R\$ 88,00	Tarde
		401.12	109	CRICIÚMA	CR ⁽²⁾	R\$ 7.086,43	R\$ 88,00	
		401.13	110	RIO DO SUL, INDAIAL E PIÇARRAS	CR ⁽²⁾	R\$ 7.086,43	R\$ 88,00	
		401.14	111	CHAPECÓ; SÃO MIGUEL DO OESTE E CAÇADOR.	CR ⁽²⁾	R\$ 7.086,43	R\$ 88,00	
ENGENHEIRO - ENG. ELÉTRICA	Diploma de bacharel em Engenharia Elétrica. Registro no órgão de classe.	401.15	112	FLORIANÓPOLIS	CR ⁽²⁾	R\$ 7.086,43	R\$ 88,00	Tarde
ENGENHEIRO - ENG. MECÂNICA	Diploma de bacharel em Engenharia Mecânica. Registro no órgão de classe.	401.16	113	FLORIANÓPOLIS	CR ⁽²⁾	R\$ 7.086,43	R\$ 88,00	Tarde
ENGENHEIRO - ENG. SANITÁRIA	Diploma de bacharel em Engenharia Sanitária. Registro no órgão de classe.	401.17	114	FLORIANÓPOLIS, SÃO JOSÉ.	1	R\$ 7.086,43	R\$ 88,00	Tarde
		401.18	115	CRICIÚMA, SÃO JOAQUIM E OTACÍLIO COSTA.	CR ⁽²⁾	R\$ 7.086,43	R\$ 88,00	
		401.19	116	RIO DO SUL, CURITIBANOS E MAFRA	CR ⁽²⁾	R\$ 7.086,43	R\$ 88,00	
		401.20	117	CHAPECÓ E CONCÓRDIA.	CR ⁽²⁾	R\$ 7.086,43	R\$ 88,00	
ENGENHEIRO - ENG. DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL	Diploma de bacharel em Engenharia de Controle e Automação Industrial. Registro no órgão de classe.	401.21	118	FLORIANÓPOLIS	CR ⁽²⁾	R\$ 7.086,43	R\$ 88,00	Tarde
ARQUITETO	Diploma de bacharel em Arquitetura. Registro no órgão de classe.	401.22	119	FLORIANÓPOLIS	CR ⁽²⁾	R\$ 7.086,43	R\$ 88,00	Tarde
ASSISTENTE SOCIAL	Diploma de bacharel em Serviço Social. Registro no órgão de classe.	401.23	120	FLORIANÓPOLIS	1	R\$ 5.374,68	R\$ 88,00	Tarde

⁽¹⁾ Ver as atribuições do cargo no Anexo I deste Edital.

⁽²⁾ Cadastro de Reserva.

2.1.1 A carga Horária Semanal para todos os Cargos é de 40 h/s, exceto para o Cargo 401.23 Assistente Social, que é de 30 h/s.

2.1.2 Para os cargos de Agente Administrativo Operacional, Operador de ETA/ETE, Técnico de Saneamento, Eletrotécnico, Instalador Hidráulico/Sanitário e Técnico de

Mecânica a jornada poderá ser cumprida em regime de escala de trabalho.

2.1.3 A Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – CASAN, oferece os seguintes benefícios, para todos os cargos:

a) Vale alimentação/refeição no valor de R\$ 836,00;

- b) Auxílio creche/babá no valor de R\$ 541,70;
- c) Vale cultura;

- d) Plano de saúde e odontológico;
- e) Plano de previdência complementar, entre outros.

3. REQUISITOS PARA ADMISSÃO NO CARGO

- 3.1 São requisitos básicos para o ingresso no quadro da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – CASAN:
- a) ser brasileiro, nos termos da Constituição Federal;
 - b) ter completado 18 (dezoito) anos;
 - c) estar em pleno exercício dos direitos políticos;
 - d) ser julgado APTO física e mentalmente para o exercício do cargo, em inspeção médica oficial, determinada pela Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – CASAN;
 - e) possuir a escolaridade exigida e demais requisitos para o exercício do cargo;
 - f) declarar expressamente o exercício ou não de cargo, emprego ou função pública nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, Federal ou Municipal, para fins de verificação do acúmulo de cargos;
 - g) a quitação com as obrigações eleitorais e militares;
 - h) não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo ou emprego público;
 - i) ter sido aprovado e classificado no concurso público;
 - j) atender as demais exigências contidas neste Edital.

4. DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 4.1 Haverá isenção total da taxa de inscrição para o candidato que for **Doador de sangue**, nos termos da Lei Estadual N° 10.567/97.
- 4.2 A solicitação de isenção da taxa de inscrição será realizada somente via internet no período **das 08h do dia 02/12/2015 até às 23h59min do dia 08/12/2015, observado o horário oficial de Brasília/DF**, mediante preenchimento do Formulário de solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição, disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.
- 4.3 **Da Isenção – Doador de Sangue:**
- 4.3.1 o candidato interessado em obter a isenção da taxa de inscrição deverá:
- a) solicitar no período **das 08h do dia 02/12/2015 até às 23h59min do dia 08/12/2015**, observado o horário oficial de Brasília/DF, mediante preenchimento do Formulário de Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição, disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br;
 - b) imprimir e assinar o Formulário de Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição;
 - c) enviar declaração emitida por Bancos de Sangue ou Instituições de Saúde vinculadas ao SUS que comprove que tenha doado sangue no período de um (01) ano, contado retroativamente a partir da data de publicação deste Edital, por pelo menos 3 (três) vezes. O candidato que desejar requerer Isenção para mais de um cargo desde que a prova objetiva seja em períodos distintos, deverá realizar um novo preenchimento do Formulário de Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição conforme alínea a) deste subitem;
 - d) enviar os documentos comprobatórios elencados nas alíneas **b**, e **c** deste subitem, via SEDEX com AR (Aviso de Recebimento) ou Carta Simples com AR até o dia **09/12/2015** em envelope fechado endereçado ao Instituto AOCPC com as informações abaixo:

DESTINATÁRIO: Instituto AOCPC
Caixa Postal 132
Maringá - PR
CEP 87.001 – 970

Concurso Público da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – CASAN
ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – DOADOR DE SANGUE
NOME DO CANDIDATO: XXXXXX XXXXXXXXXXXXX
CARGO: XXXXXXXXXXXXX
NÚMERO DE INSCRIÇÃO: XXXXXXXX

- 4.4 Para o candidato interessado em obter a isenção da Taxa de Inscrição, portador de deficiência ou não, que necessitar de atendimento especial durante a realização da prova, deverá no ato do pedido de isenção da taxa de inscrição, indicar claramente no Formulário de Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição quais são os recursos especiais necessários. O laudo médico, original ou cópia autenticada, deverá ser enviado, via SEDEX com AR (Aviso de Recebimento), em envelope fechado endereçado ao Instituto AOCPC, conforme o subitem 7.3 deste Edital.
- 4.5 As informações prestadas no Formulário de Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição, bem como os documentos encaminhados, serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretará na sua eliminação do Concurso Público e demais cominações legais.
- 4.6 O Instituto AOCPC analisará e julgará os pedidos de isenção da taxa de inscrição e encaminhará os mesmos à Comissão Especial do Concurso Público para análise e posterior ratificação.
- 4.6.1 Não será concedida isenção do pagamento da taxa de inscrição ao candidato que:
- a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
 - b) fraudar e/ou falsificar qualquer documentação;
 - c) não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos no subitem 4.3 deste Edital;
 - d) não apresentar todos os documentos solicitados.
- 4.7 Não será aceita solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição via fax ou via correio eletrônico.
- 4.8 A relação dos pedidos de isenção deferidos será divulgada até o dia **17/12/2015** no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.
- 4.9 O candidato que tiver a solicitação de isenção da taxa de inscrição indeferida poderá impetrar recurso através do endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, no período **das 08h do dia 17/12/2015 às 23h59min do dia 18/12/2015** por meio do link "Recurso contra o Indeferimento da Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição".
- 4.10 Se após a análise do recurso permanecer a decisão de indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição, o candidato poderá acessar o endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br até às **23h59min do dia 07/01/2016**, realizar uma nova inscrição, gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento até o seu vencimento para participar do certame.
- 4.10.1 O interessado que não tiver seu requerimento de isenção deferido e que não realizar uma nova inscrição na forma e no prazo estabelecidos neste Edital estará automaticamente excluído do certame.
- 4.10.2 Os candidatos que tiverem as solicitações de isenção deferidas já são considerados devidamente inscritos no Concurso Público e poderão consultar o status da sua inscrição no endereço eletrônico do Instituto AOCPC www.institutoaocp.org.br, a partir do dia **23/12/2015**.

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1 A inscrição no Concurso Público implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital.
- 5.2 As inscrições para o Concurso Público da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – CASAN serão realizadas **somente via internet**. Não serão aceitas inscrições efetuadas de forma diversa da estabelecida neste item.
- 5.3 O período para a realização das inscrições será a partir das **08h do dia 02/12/2015 às 23h59min do dia 07/01/2016**, observado horário oficial de Brasília/DF, através do endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.
- 5.4 Para efetuar sua inscrição, o candidato deverá:
- a) preencher o Formulário de Solicitação de Inscrição declarando estar ciente das condições exigidas para admissão no cargo e submetendo-se às normas expressas neste Edital;
- a.1) optar por uma das cidades disponíveis para realização da prova objetiva, conforme Tabela 5.1;
- b) imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor estipulado na Tabela 2.1 deste Edital.

TABELA 5.1

CIDADES PARA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA
São Miguel do Oeste/SC
Chapecó/SC
Videira/SC
Curitibanos/SC
Canoinhas/SC
Rio do Sul/SC
São Joaquim/SC
Criciúma/SC
Florianópolis/SC

- 5.5 Em hipótese alguma, após finalizado o preenchimento do Formulário de Solicitação de Inscrição, será permitido ao candidato alterar o cargo para o qual se inscreveu, ou a cidade de realização da prova objetiva. Para conhecimento da cidade de realização do Teste de Aptidão Física e Prova Prática, o candidato deve verificar as Tabelas 12.2 e 13.2.
- 5.6 O candidato terá sua inscrição deferida somente após o recebimento, pelo Instituto AOCPC, através do banco, da confirmação do pagamento de sua taxa de inscrição.
- 5.6.1 O candidato poderá efetuar inscrição para mais de um cargo do Concurso Público, desde que a prova objetiva seja em períodos distintos, devendo observar os períodos de aplicação da prova (manhã e tarde) estabelecidos na Tabela 2.1 deste Edital.
- 5.6.2 No caso de duas ou mais inscrições de um mesmo candidato para o mesmo período de realização da prova, será considerada a última inscrição realizada com data e horário mais recente, independente da data em que o pagamento tenha sido realizado. As demais inscrições serão canceladas automaticamente, não havendo ressarcimento do valor pago, ou transferência do valor pago para outro candidato.
- 5.7 É de exclusiva responsabilidade do candidato a exatidão dos dados cadastrais informados no ato da inscrição.
- 5.7.1 Declaração falsa ou inexata dos dados constantes no Formulário de Solicitação de Inscrição, bem como a falsificação de declarações ou de dados e/ou outras irregularidades na documentação, determinará o

cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos dela decorrentes, implicando, em qualquer época, na eliminação automática do candidato sem prejuízo das cominações legais cabíveis. Caso a irregularidade seja constatada após a admissão do candidato, o mesmo será desligado do cargo pela Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – CASAN.

- 5.8 O pagamento da taxa de inscrição poderá ser efetuado em toda a rede bancária, preferencialmente nas Casas Lotéricas, até a data de seu vencimento. **Caso o candidato não efetue o pagamento do seu boleto até a data do vencimento, o mesmo deverá acessar o endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, imprimir a segunda via do boleto bancário e realizar o pagamento até o dia 08 de janeiro de 2016. As inscrições realizadas com pagamento após essa data não serão aceitas.**

- 5.9 O Instituto AOCPC, em nenhuma hipótese, processará qualquer registro de pagamento com data posterior à estabelecida no subitem 5.8 deste edital. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, a não ser por anulação plena deste concurso.

- 5.10 Não serão aceitas inscrições pagas em cheque que venha a ser devolvido por qualquer motivo, nem as pagas em depósito ou transferência bancária, tampouco as de programação de pagamento que não sejam efetivadas.

- 5.11 A Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – CASAN e o Instituto AOCPC não se responsabilizam por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação e/ou congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

- 5.12 **Quanto ao indeferimento da solicitação de inscrição, caberá interposição de recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da data de publicação do Edital de deferimento das inscrições. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, no período das 8h do dia 13/01/2016 até às 23h59min do dia 14/01/2016, observado o horário oficial de Brasília/DF.**

6. DA INSCRIÇÃO PARA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD)

- 6.1 Às pessoas com deficiência serão reservados 5% (cinco por cento) das vagas destinadas a cada cargo e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, desde que as atribuições do cargo sejam compatíveis com a deficiência. As disposições deste Edital, referentes às Pessoas com Deficiência são correspondentes às da Lei nº 7.853/89 e do Decreto 3.298/99, alterado pelo Decreto nº 5.296/2004, e da Lei nº 12.764/12 regulamentada pelo Decreto nº 8.368/14.
- 6.1.1 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 6.1 deste edital resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse 20% das vagas oferecidas por cargo, nos termos do § 2º do artigo 5º da Lei nº 8.112/1990.
- 6.1.2 Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos com deficiência nos cargos/região com número de vagas igual ou superior a 5 (cinco).
- 6.1.3 A compatibilidade da pessoa com deficiência com o cargo no qual se inscreveu será declarada por uma comissão especial, perdendo o candidato o direito à contratação caso seja considerado inapto para o exercício do cargo.
- 6.2 A pessoa com deficiência participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, a avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação

- das provas e às notas mínimas exigidas de acordo com o previsto no presente Edital.
- 6.3 São consideradas pessoas com deficiência, de acordo com o artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, nos termos da Lei, as que se enquadram nas categorias de I a VI a seguir; e as contempladas pelo enunciado da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça: “O portador de visão monocular tem direito de concorrer, em Seleção Competitiva Pública, às vagas reservadas aos deficientes”:
- I - deficiência física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, tripareisia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);
- II - deficiência auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);
- III - deficiência visual - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);
- IV - deficiência mental – funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:
- comunicação;
 - cuidado pessoal;
 - habilidades sociais;
 - utilização dos recursos da comunidade (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);
 - saúde e segurança;
 - habilidades acadêmicas;
 - lazer e
 - trabalho;
- V - deficiência múltipla – associação de duas ou mais deficiências.
- VI - A pessoa com transtorno do espectro autista é considerada pessoa com deficiência, para todos os efeitos legais.
- 6.4 Para concorrer como Pessoa com Deficiência, o candidato deverá:**
- 6.4.1 ao preencher o Formulário de Solicitação de Inscrição, conforme orientações dos Itens 4 ou 5 deste Edital, declarar que pretende participar do concurso como pessoa com deficiência e especificar no campo indicado o tipo de deficiência que possui;
- 6.4.2 enviar o laudo médico com as informações descritas no subitem 6.4.2.1 deste Edital, conforme disposições do subitem 7.3 deste Edital;
- 6.4.2.1 o laudo médico deverá ser original ou cópia autenticada, estar redigido em letra legível e dispor sobre a espécie e o grau ou nível da deficiência da qual o candidato é portador, com expressa referência ao código correspondente de Classificação Internacional de Doença–CID, carimbo indicando o número do CRM e a assinatura do médico responsável por sua emissão. Somente serão considerados os laudos médicos emitidos nos últimos 12 (doze) meses anteriores à data da realização da inscrição.
- 6.4.2.2 Não haverá devolução do laudo médico, tanto original quanto cópia autenticada, e não serão fornecidas cópias desse laudo.
- 6.5 O candidato com deficiência que não proceder conforme as orientações deste item será considerado como não-portador de deficiência, perdendo o direito à reserva de vaga para PcD e passando à ampla concorrência. Nestes casos, o candidato não poderá interpor recurso em favor de sua situação.
- 6.6 Caso a deficiência não esteja de acordo com os termos da Organização Mundial da Saúde e da Legislação supracitada neste item, a opção de concorrer às vagas destinadas à pessoas com deficiência será desconsiderada, passando o candidato à ampla concorrência.
- 6.7 O deferimento das inscrições dos candidatos que se inscreverem como pessoa com deficiência estará disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br a partir da data provável de **13/01/2016**. O candidato que tiver a sua inscrição indeferida poderá impetrar recurso na forma do item 17 deste Edital.
- 6.8 O candidato inscrito como Pessoa com Deficiência, se aprovado no Concurso Público, terá seu nome divulgado na lista geral dos aprovados e na lista dos candidatos aprovados específica para pessoas com deficiência.

7. DA SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA E DA CANDIDATA LACTANTE

- 7.1 Da solicitação de condição especial para a realização da Prova Objetiva:**
- 7.1.1 O candidato que necessitar de condição especial durante a realização da prova objetiva, pessoa com deficiência ou não, poderá solicitar esta condição, conforme previsto no Decreto Federal nº 3.298/99.
- 7.1.2 As condições específicas disponíveis para realização da prova são: prova em braille, prova ampliada (fonte 25), fiscal leitor, intérprete de libras, acesso à cadeira de rodas e/ou tempo adicional de até 1 (uma) hora para realização da prova (somente para os candidatos com deficiência). O candidato com deficiência, que necessitar de tempo adicional para realização da prova, deverá requerê-lo com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, conforme prevê o § 2º do artigo 40 do Decreto no 3.298/99 no prazo estabelecido no subitem 7.3 deste Edital.
- 7.1.3 Para solicitar condição especial o candidato deverá:**
- 7.1.3.1 no ato da inscrição, indicar claramente no Formulário de Solicitação de Inscrição quais os recursos especiais necessários;
- 7.1.3.1.1 caso o candidato necessite de uma condição especial não prevista no Formulário de Solicitação de Inscrição, poderá requerer através do e-mail candidato@institutoaocp.org.br e enviar, via Sedex, o Laudo Médico que ateste a(s) condição(ões) especial(is) necessária(s), obedecido o critério e prazo previstos no item 7.3. A solicitação da condição especial poderá ser atendida, obedecendo aos critérios previstos no item 6.4.
- 7.1.3.2 enviar o laudo médico, original ou cópia autenticada, conforme disposições do subitem 7.3 deste Edital;
- 7.1.3.2.1 o laudo médico deverá ser original ou cópia autenticada, estar redigido em letra legível, dispor sobre a espécie e o grau ou nível da deficiência da qual o candidato é portador, com expressa referência ao código correspondente de Classificação Internacional de Doença–CID, com carimbo indicando o número do CRM e a assinatura do médico responsável por sua emissão, justificando a condição especial solicitada.

- 7.2 Da candidata lactante:**
- 7.2.1 A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização da prova, deverá:
- 7.2.1.1 solicitar esta condição indicando claramente no Formulário de Solicitação de Inscrição a opção **Amamentando (levar acompanhante)**;
- 7.2.1.2 enviar certidão de nascimento do lactente (cópia simples) ou laudo médico (original ou cópia autenticada) que ateste esta necessidade, conforme disposições do subitem 7.3 deste Edital.
- 7.2.2 A candidata que necessitar amamentar deverá ainda levar um acompanhante, sob pena de ser impedida de realizar a prova na ausência deste. O acompanhante ficará responsável pela guarda do lactente em sala reservada para amamentação. Contudo, durante a amamentação, é vedada a permanência de quaisquer pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata no local.
- 7.2.3 Ao acompanhante não será permitido o uso de quaisquer dos objetos e equipamentos descritos no item 16 deste Edital durante a realização do certame.
- 7.2.4 Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se, temporariamente, da sala de prova acompanhada de uma fiscal. Não será concedido tempo adicional para a candidata que necessitar amamentar, a título de compensação, durante o período de realização da prova.
- 7.3 Os documentos referentes às disposições dos subitens 4.4, 6.4.2, 7.1.2, 7.1.3.1.1, 7.1.3.2 e 7.2.1.2 deste Edital deverão ser encaminhados, via SEDEX com AR (Aviso de Recebimento) até o dia **08/01/2016** em envelope fechado endereçado ao Instituto AOCP com as informações que seguem:

DESTINATÁRIO: Instituto AOCP
 Caixa Postal 132
 Maringá - PR
 CEP 87.001 - 970

Concurso Público da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN

LAUDO MÉDICO / CONDIÇÃO ESPECIAL / LACTANTE
 NOME DO CANDIDATO: XXXXXX XXXXXXXXXXXXX
 CARGO: XXXXXXXXXXXXX
 NÚMERO DE INSCRIÇÃO: XXXXXXXX

- 7.4 O envio desta solicitação não garante ao candidato a condição especial. A solicitação será deferida ou indeferida pelo Instituto AOCP, após criteriosa análise, obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade.
- 7.5 O envio da documentação incompleta, fora do prazo definido no subitem 7.3 ou por outra via diferente da estabelecida neste Edital, causará o indeferimento da solicitação da condição especial.
- 7.5.1 O Instituto AOCP não receberá qualquer documento entregue pessoalmente em sua sede.
- 7.6 Não haverá devolução da cópia da certidão de nascimento, laudo médico original ou cópia autenticada, bem como quaisquer documentos enviados e não serão fornecidas cópias desses documentos.
- 7.7 O Instituto AOCP não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada da referida documentação ao seu destino.
- 7.8 **O deferimento das solicitações de condição especial estará disponível aos candidatos no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br a partir da data provável de 13/01/2016. O candidato que tiver a sua solicitação de condição especial indeferida poderá impetrar recurso na forma do item 17 deste Edital.**

8. DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

- 8.1 O edital de deferimento das inscrições será divulgado no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br na data provável de **13/01/2016**.
- 8.2 No edital de deferimento das inscrições constará a listagem dos candidatos às vagas para ampla concorrência, às vagas para pessoa com deficiência e dos candidatos solicitantes de condições especiais para a realização da prova.
- 8.3 Quanto ao indeferimento de inscrição, caberá pedido de recurso, sem efeito suspensivo, conforme o disposto no item 17 deste Edital.
- 8.4 O Instituto AOCP, quando for o caso, submeterá os recursos à Comissão Especial do Concurso Público, a qual decidirá sobre o pedido de reconsideração e divulgará o resultado através de edital disponibilizado no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.

9. DAS FASES DO CONCURSO

- 9.1 O Concurso Público constará das seguintes provas e fases:

TABELA 9.1

NÍVEL FUNDAMENTAL ⁽¹⁾								
CARGO	FASE	TIPO DE PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO (PONTOS)	VALOR TOTAL (PONTOS)	CARÁTER	
OPERADOR DE EQUIPAMENTO PESADO (TODAS AS CIDADES/LOCAIS DE ABRANGÊNCIA)	1ª	Objetiva	Língua Portuguesa	10	2	20	Eliminatório e Classificatório	
			Raciocínio Lógico e Matemático	10	2	20		
			Conhecimentos Específicos	30	2	60		
	TOTAL DE QUESTÕES E PONTOS				50	-----	100	-----
	2ª	Teste de Aptidão Física	De acordo com o item 12	-----	-----	-----	Eliminatório	
3ª	Prática	De acordo com o item 13	-----	-----	40	Eliminatório e Classificatório		
TOTAL DE QUESTÕES E PONTOS				-----	-----	140	-----	

TABELA 9.2

NÍVEL FUNDAMENTAL ⁽¹⁾								
CARGO	FASE	TIPO DE PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO (PONTOS)	VALOR TOTAL (PONTOS)	CARÁTER	
INSTALADOR HIDRÁULICO/SANITÁRIO (TODAS AS CIDADES/LOCAIS DE ABRANGÊNCIA)	1ª	Objetiva	Língua Portuguesa	10	2	20	Eliminatório e Classificatório	
			Raciocínio Lógico e Matemático	10	2	20		
			Conhecimentos Específicos	30	2	60		
	TOTAL DE QUESTÕES E PONTOS				50	-----	100	-----
	2ª	Teste de Aptidão Física	De acordo com o item 12	-----	-----	-----	Eliminatório	
TOTAL DE QUESTÕES E PONTOS				-----	-----	100	-----	

TABELA 9.3

NÍVEL MÉDIO ⁽¹⁾							
CARGO	FASE	TIPO DE PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO (PONTOS)	VALOR TOTAL (PONTOS)	CARÁTER
- AGENTE ADMINISTRATIVO OPERACIONAL; E - OPERADOR DE ETA/ETE (TODAS AS CIDADES/LOCAIS DE ABRANGÊNCIA)	1ª	Objetiva	Língua Portuguesa	10	2	20	Eliminatório e Classificatório
			Raciocínio Lógico e Matemático	5	2	10	
			Informática	5	2	10	
			Conhecimentos Específicos	30	2	60	
	TOTAL DE QUESTÕES E PONTOS				50	-----	100
2ª	Teste de Aptidão Física	De acordo com o item 12	-----	-----	-----	Eliminatório	
TOTAL DE QUESTÕES E PONTOS				-----	-----	100	-----

TABELA 9.4

NÍVEL MÉDIO ⁽¹⁾							
CARGO	FASE	TIPO DE PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO (PONTOS)	VALOR TOTAL (PONTOS)	CARÁTER
- ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; - AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO TRABALHO; - DESENHISTA PROJETISTA; E - SECRETÁRIA (TODAS AS CIDADES/LOCAIS DE ABRANGÊNCIA)	Única	Objetiva	Língua Portuguesa	10	2	20	Eliminatório e Classificatório
			Raciocínio Lógico e Matemático	5	2	10	
			Informática	5	2	10	
			Conhecimentos Específicos	30	2	60	
	TOTAL DE QUESTÕES E PONTOS				50	-----	100

TABELA 9.5

NÍVEL TÉCNICO ⁽¹⁾							
CARGO	FASE	TIPO DE PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO (PONTOS)	VALOR TOTAL (PONTOS)	CARÁTER
- TÉCNICO DE SANEAMENTO; - ELETROTÉCNICO; - TÉCNICO DE AGRIMENSURA; - TÉCNICO DE CONTABILIDADE; - TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES; - TÉCNICO DE ELETRÔNICA; - TÉCNICO DE LABORATÓRIO; - TÉCNICO DE MECÂNICA; E - TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO. (TODAS AS CIDADES/LOCAIS DE ABRANGÊNCIA)	Única	Objetiva	Língua Portuguesa	10	2	20	Eliminatório e Classificatório
			Raciocínio Lógico e Matemático	5	2	10	
			Informática	5	2	10	
			Conhecimentos Específicos	30	2	60	
	TOTAL DE QUESTÕES E PONTOS				50	-----	100

TABELA 9.6

NÍVEL SUPERIOR ⁽¹⁾							
CARGO	FASE	TIPO DE PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO (PONTOS)	VALOR TOTAL (PONTOS)	CARÁTER
- ANALISTA DE SISTEMAS /ADMINISTRAÇÃO DE BANCO DE DADOS ORACLE-DBA; - ANALISTA DE SISTEMA - DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS; (TODAS AS CIDADES/LOCAIS DE ABRANGÊNCIA)	1ª	Objetiva	Língua Portuguesa	10	2	20	Eliminatório e Classificatório
			Raciocínio Lógico e Matemático	5	2	10	
			Língua Inglesa	5	2	10	
			Conhecimentos Específicos	30	2	60	
	TOTAL DE QUESTÕES E PONTOS				50	-----	100
2ª	Títulos	De acordo com o item 14	-----	-----	10	Classificatório	
TOTAL DE QUESTÕES E PONTOS				-----	-----	110	-----

TABELA 9.7

NÍVEL SUPERIOR ⁽¹⁾							
CARGO	FASE	TIPO DE PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO (PONTOS)	VALOR TOTAL (PONTOS)	CARÁTER
- ECONOMISTA; - ADVOGADO; - ADMINISTRADOR; - GEÓLOGO; - ENGENHEIRO - ENG. QUÍMICA; - ENGENHEIRO - ENG.CIVIL; - ENGENHEIRO - ENG. ELÉTRICA; - ENGENHEIRO - ENG. MECÂNICA; - ENGENHEIRO - ENG. SANITÁRIA; - ENGENHEIRO - ENG. DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL; - ARQUITETO; E - ASSISTENTE SOCIAL. (TODAS AS CIDADES/LOCAIS DE ABRANGÊNCIA)	1ª	Objetiva	Língua Portuguesa	10	2	20	Eliminatório e Classificatório
			Raciocínio Lógico e Matemático	5	2	10	
			Informática	5	2	10	
			Conhecimentos Específicos	30	2	60	
	TOTAL DE QUESTÕES E PONTOS				50	-----	100
2ª	Títulos	De acordo com o item 14	-----	-----	10	Classificatório	
TOTAL DE QUESTÕES E PONTOS				-----	-----	110	-----

⁽¹⁾ Ver os conteúdos programáticos no Anexo II deste Edital.

10. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

- 10.1 A aplicação da prova objetiva será realizada nas cidades relacionadas na Tabela 5.1 deste Edital, sendo elas: São Miguel do Oeste/SC, Chapecó/SC, Videira/SC, Curitiba/SC, Canoinhas/SC, Rio do Sul/SC, São Joaquim/SC, Criciúma/SC e Florianópolis/SC.
- 10.1.1 O candidato deverá selecionar no Formulário de Solicitação de Inscrição a cidade que deseja realizar a prova objetiva, conforme subitem 5.5 do Edital, não poderá ser alterada a cidade selecionada.
- 10.1.2 O horário de início da prova será o mesmo, ainda que realizadas em diferentes locais, observado o horário oficial de Brasília.
- 10.2 A prova objetiva será aplicada na data provável de **31 de janeiro de 2016**, em horário e local a ser informado através de edital disponibilizado no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br e no **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO**.
- 10.2.1 Havendo alteração da data prevista, a prova poderá ocorrer em sábados, domingos e feriados. Despesas provenientes da alteração de data serão de responsabilidade do candidato.
- 10.2.2 O Instituto AOCp poderá utilizar sala(s) existentes e/ou extra(s) nos locais de aplicação da prova, alocando ou remanejando candidatos para essa(s), conforme as necessidades.
- 10.3 O **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO** com o local de prova deverá ser emitido no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br a partir de **20 de janeiro de 2016**.

- 10.3.1 Serão de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.
- 10.4 O local de realização da prova objetiva, constante no **CARTÃO DE INFORMAÇÃO**, divulgado conforme subitens anteriores, não será alterado em hipótese alguma a pedido do candidato.
- 10.5 O candidato deverá comparecer **com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos** do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização da prova, munido de **caneta esferográfica transparente de tinta azul ou preta, seu documento oficial de identificação com foto** e o Cartão de Informação do Candidato, impresso através do endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.
- 10.5.1 São considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, cédulas de identidade fornecidas por ordens e conselhos de classe, que, por lei federal, valem como documento de identidade, a Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação com foto, nos termos da Lei nº 9.503, art. 159, de 23/9/97.
- 10.5.2 No caso de perda ou roubo do documento de identificação, o candidato deverá apresentar certidão que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedida há, no máximo, 30 (trinta) dias da data da realização da prova objetiva e, ainda, ser submetido à identificação especial, consistindo na coleta de impressão digital.
- 10.5.3 Não serão aceitos como documentos de identidade protocolos de solicitação de documentos, certidões de

- nascimento e de casamento, títulos eleitorais, carteiras funcionais sem valor de identidade, Carteira de Habilitação sem foto, carteira de estudante, Carteiras de Agremiações Desportivas, fotocópias dos documentos de identidade, ainda que autenticadas, bem como documentos ilegíveis e/ou não identificáveis.
- 10.6 Não haverá segunda chamada para a prova objetiva, ficando o candidato ausente, por qualquer motivo, eliminado do Concurso Público.
- 10.7 Após a abertura do pacote de provas, o candidato não poderá consultar ou manusear qualquer material de estudo ou leitura.
- 10.8 Em hipótese alguma será permitido ao candidato:
- 10.8.1 prestar a prova sem que esteja portando um documento oficial de identificação original que contenha, no mínimo, foto, filiação e assinatura;**
- 10.8.2 realizar a prova sem que sua inscrição esteja previamente confirmada;
- 10.8.3 ingressar no local de prova após o fechamento do portão de acesso;
- 10.8.4 realizar a prova fora do horário ou espaço físico pré-determinados;
- 10.8.5 comunicar-se com outros candidatos durante a realização da prova;
- 10.8.6 portar indevidamente e/ou fazer uso de quaisquer dos objetos e/ou equipamentos citados no item 16 deste Edital;
- 10.8.7 em toda e quaisquer dependências físicas onde será realizada a prova, o uso de quaisquer dispositivos eletrônicos relacionados no Item 16 deste edital. É expressamente proibida a realização de qualquer tipo de imagem, por qualquer meio eletrônico, do local de prova, por parte do candidato, cabendo ao Instituto AOCP a aplicação da penalidade devida.
- 10.9 O Instituto AOCP recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos ou equipamentos relacionados no item 16 deste Edital. Caso seja necessário o candidato portar algum desses objetos, estes deverão ser obrigatoriamente acondicionados em envelopes de guarda de pertences fornecidos pelo Instituto AOCP e conforme o previsto neste Edital. **Aconselha-se que os candidatos retirem as baterias dos celulares antes do acondicionamento no envelope, garantindo assim que nenhum som será emitido, inclusive do despertador caso esteja ativado.**
- 10.10 O Instituto AOCP não ficará responsável pela guarda de quaisquer objetos pertencentes aos candidatos, tampouco se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.
- 10.11 Não será permitida entrada de candidatos no local de prova portando armas. O candidato que estiver armado será encaminhado à Coordenação do Concurso.
- 10.12 Não será permitido o ingresso ou a permanência de pessoa estranha ao certame, em qualquer local de prova, durante a realização da prova objetiva, salvo o previsto no subitem 7.2.2 deste Edital.
- 10.13 O Instituto AOCP poderá, a seu critério, coletar impressões digitais dos candidatos, bem como utilizar detectores de metais.
- 10.14 Ao terminar a prova objetiva, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de sala sua Folha de Respostas devidamente preenchida e assinada.
- 10.15 Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.**
- 10.15.1 O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para a Folha de Respostas, que será o único documento válido para a correção. O preenchimento da Folha de Respostas é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder conforme as instruções contidas na mesma e na capa do caderno de questões.
- 10.15.2 O candidato deverá assinalar as respostas das questões da prova objetiva na Folha de Respostas, preenchendo os alvéolos com caneta esferográfica de tinta azul ou preta.
- 10.15.3 Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na Folha de Respostas serão de inteira responsabilidade do candidato, tais como marcação rasurada, marcação não preenchida integralmente, marcações feitas a lápis, ou qualquer outro tipo diferente da orientação contida na Folha de Respostas ou na capa do caderno de questões.
- 10.15.4 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar a sua Folha de Respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização do processamento eletrônico desta.
- 10.16 Após identificado e acomodado na sala, o candidato somente poderá ausentar-se da mesma **60 (sessenta) minutos após o início das provas**, acompanhado de um fiscal. Exclusivamente nos casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários e necessidade extrema, que o candidato necessite ausentar-se da sala antes dos 60 (sessenta) minutos iniciais da prova, poderá fazê-lo desde que acompanhado de um fiscal.
- 10.17 O candidato poderá entregar sua Folha de Respostas e deixar definitivamente o local de realização da prova objetiva somente após decorridos, no mínimo, **60 (sessenta) minutos** do seu início, porém não poderá levar consigo o Caderno de Questões.
- 10.18 Os três últimos candidatos só poderão deixar a sala após entregarem suas Folhas de Respostas e assinarem o termo de fechamento do envelope no qual serão acondicionadas as Folhas de Respostas da sala.
- 10.19 O candidato poderá levar consigo o Caderno de Questões, desde que permaneça na sala até o final do período estabelecido no subitem 10.20 deste Edital, devendo, obrigatoriamente, devolver ao fiscal da sala sua Folha de Respostas devidamente preenchida e assinada.**
- 10.20** A prova objetiva terá a **duração de 4 (quatro) horas**, incluído o tempo de marcação na Folha de Respostas. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a realização da prova em razão do afastamento de candidato da sala de prova.
- 10.21 A prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, será distribuída e avaliada conforme as Tabelas do item 9 deste Edital.
- 10.21.1 Cada questão da prova objetiva terá 5 (cinco) alternativas, sendo que cada questão terá apenas 1 (uma) alternativa correta, sendo atribuída pontuação 0 (zero) às questões com mais de uma opção assinalada, questões sem opção assinalada, com rasuras ou preenchidas a lápis.
- 10.21.2 O candidato deverá obter 50,00 (cinquenta) pontos ou mais na prova objetiva para não ser eliminado do concurso público**, além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital.

11. DA DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR

- 11.1 O gabarito preliminar e o caderno de questões da prova objetiva serão divulgados 1 (um) dia após a aplicação da prova objetiva, no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.
- 11.2 Quanto ao gabarito preliminar e o caderno de questões divulgados caberá a interposição de recurso, devidamente fundamentado, nos termos do item 17 deste Edital.

12. DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

12.1 O teste de aptidão física será realizado para os cargos de NÍVEL FUNDAMENTAL: **Instalador Hidráulico/Sanitário** e **Operador de Equipamento Pesado**, e NÍVEL MÉDIO: **Agente Administrativo Operacional** e **Operador de ETA/ETE**.

12.1.1 Somente será convocado para participar desta fase do certame o candidato que obter a pontuação estabelecida no subitem 10.21.2 e estar classificado até o limite disposto na Tabela 12.1, além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital. Todos os

candidatos empatados com o último colocado, dentro do limite disposto na Tabela 12.1, serão convocados para o teste de aptidão física.

12.1.2 Os candidatos não classificados dentro do número máximo estabelecido na Tabela 12.1, ainda que tenham a nota mínima prevista no subitem 10.21.2, não serão convocados para o teste de aptidão física e estarão automaticamente desclassificados no concurso.

12.1.3 O teste de aptidão física será realizado nas cidades constantes na Tabela 12.2, deste Edital. Não será permitido ao candidato alterar a cidade de realização do Teste de Aptidão Física.

TABELA 12.1

TESTE APTIDÃO FÍSICA			
CARGO	CÓDIGO DO CARGO	CIDADES/LOCAIS DE ABRANGÊNCIA	Classificação máxima para Convocação
OPERADOR DE EQUIPAMENTO PESADO	101.1	BIGUAÇU; BOMBINHAS; SÃO JOSÉ; SANTO AMARO DA IMPERATRIZ; FLORIANÓPOLIS; PORTO BELO.	50
	101.2	RIO DO SUL; INDAIAL; CANOINHAS; BALNEÁRIO BARRA DO SUL; MAFRA E BARRA VELHA.	30
	101.3	CHAPECÓ; CONCÓRDIA; XANXERÊ; XAXIM.	50
	101.4	MARAVILHA; SÃO MIGUEL DO OESTE; SÃO LOURENÇO DO OESTE; PINHALZINHO.	30
	101.5	CAÇADOR; CATANDUVAS; VIDEIRA.	30
	101.6	BRAÇO DO NORTE	30
	101.7	LAGUNA; GAROPABA.	50
	101.8	CRICIÚMA; FORQUILHINHA; IÇARA.	30
	101.9	SÃO JOAQUIM	30
	101.10	OTACÍLIO COSTA E CORREIA PINTO.	30
INSTALADOR HIDRÁULICO/SANITÁRIO	101.11	BIGUAÇU; FLORIANÓPOLIS; SANTO AMARO DA IMPERATRIZ; SÃO JOSÉ.	50
	101.12	GUABIRUBA; PIÇARRAS; BOMBINHAS; PORTO BELO.	30
	101.13	CURITIBANOS; SANTA CECÍLIA.	30
	101.14	BALNEÁRIO BARRA DO SUL; BARRA VELHA; ARAQUARI; CANOINHAS; MAFRA; ITAIÓPOLIS.	30
	101.15	ASCURRA; IBIRAMA; INDAIAL; ITUPORANGA; RIO DO SUL; TAIÓ.	50
	101.16	XAXIM; XANXERÊ	30
	101.17	CONCÓRDIA; SEARA	30
	101.18	CATANDUVAS; VIDEIRA; CAÇADOR.	30
	101.19	SÃO LOURENÇO DO OESTE	30
	101.20	CHAPECÓ	50
	101.21	MARAVILHA; PINHALZINHO	30
	101.22	DIONÍSIO CERQUEIRA; SÃO MIGUEL DO OESTE.	50
	101.23	LAGUNA; GAROPABA	30
	101.24	CRICIÚMA; FORQUILHINHA; MORRO DA FUMAÇA; IÇARA; BRAÇO DO NORTE.	30
	101.25	SÃO JOAQUIM	30
	101.26	OTACÍLIO COSTA; CORREIA PINTO.	50
AGENTE ADMINISTRATIVO OPERACIONAL	201.1	AGUAS MORNAS; ANGELINA; ANTÔNIO CARLOS; RANCHO QUEIMADO; SÃO BONIFÁCIO.	30
	201.2	BOTUVERÁ; LUIZ ALVES; MAJOR GERCINO; SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ; ILHOTA.	30
	201.3	AGROLÂNDIA; AGRONÔMICA; ALFREDO WAGNER; APIÚNA; ATALANTA; DONA EMMA; IMBUIA; JOSÉ BOITEUX; LAURENTINO; LEOBERTO LEAL; LONTRAS; MIRIM DOCE; PETROLÂNDIA; POUSO REDONDO; PRESIDENTE NEREU; RIO DO CAMPO; RIO DO OESTE; ASCURRA; SALETE; SANTA TEREZINHA; TROMBUDO CENTRAL; VIDAL RAMOS; VITOR MEIRELLES; WITMARSUM; ITAIÓPOLIS; CHAPADÃO DO LAGEADO E TAIÓ.	50
	201.4	BENEDITO NOVO; DOUTOR PEDRINHO; RIO DOS CEDROS.	30
	201.5	BELA VISTA DO TOLDO; IRINEÓPOLIS; MAJOR VIEIRA; MATOS COSTA; MONTE CASTELO; PORTO UNIÃO, TIMBÓ GRANDE.	50
	201.6	PONTE ALTA; PONTE ALTA DO NORTE; SÃO CRISTÓVÃO DO SUL.	30
	201.7	ÁGUA DOCE; ARROIO TRINTA; CAMPINA DA ALEGRIA; IBICARÉ; IOMERE; LACERDÓPOLIS; MACIEIRA; PINHEIRO PRETO; RIO DAS ANTAS; TREZE TÍLIAS; CELSO RAMOS; IBIAN; JABORÁ; VARGEM BONITA; ERVAL VELHA; SALTO VELOSO; TANGARA CATANDUVAS; LEBON REGIS; CALMON.	50
	201.8	CAMPO ERÊ; CORONEL MARTINS; FORMOSA DO SUL; GALVÃO; JARDINÓPOLIS; JUPIÁ; NOVO	30

		HORIZONTE; QUILOMBO; SÃO BERNARDINO; UNIÃO DO OESTE.	
	201.9	ABELARDO LUZ; PONTE SERRADA; FAXINAL DOS GUEDES; IPUAÇU; MAREMA; OURO VERDE; PASSOS MAIA; VARGEÃO; CORDILHEIRA ALTA; BOM JESUS; SÃO DOMINGOS.	30
	201.10	ÁGUAS FRIAS; CAXAMBU DO SUL; GUATAMBÚ; NOVA ERECHIM; CEL. FREITAS; NOVA ITABERABA.	30
	201.11	CUNHA PORÃ; ÁGUAS DE CHAPECÓ; CAIBI; MONDAÍ, SÃO CARLOS, PALMITOS.	50
	201.12	BOM JESUS D'OESTE; IRACEMINHA; MODELO; ROMELÂNDIA; SALTINHO; SAUDADES; PINHALZINHO.	30
	201.13	ANCHIETA; BANDEIRANTES; BARRA BONITA; BELMONTE; CHAPADÃO DO LAGEADO; DESCANSO; GUARACIABA; GUARUJÁ DO SUL; IPORÃ D'OESTE; PADRE REUS; PALMA SOLA; PARAÍSO; PRINCESA, MARIFLOR.	30
	201.14	IPIRA; IPUMIRIM; IRANI; ITA; LINDÓIA DO SUL; PERITIBA; PRES. CASTELO BRANCO; XAVANTINA; PIRATUBA; SEARA.	30
	201.15	ARMAZÉM; RIO FORTUNA; SANTA ROSA DE LIMA; SÃO MARTINHO E PAULO LOPES; PESCARIA BRAVA.	30
	201.16	ERMO, MARACAJÁ, MORRO DA FUMAÇA, NOVA VENEZA, TREZE DE MAIO, TURVO, SÃO JOSÃO DO SUL, SIDERÓPOLIS, PASSO DE TORRES, LAURO MULLER.	50
	201.17	BOM JARDIM DA SERRA; BOM RETIRO; URUBICI; URUPEMA E PAINEL.	30
	201.18	PALMEIRA; BOCAINA DO SUL E SÃO JOSÉ DO CERRITO.	30
	201.19	CAMPO BELO DO SUL; CAPÃO ALTO; ANITA GARIBALDI E CERRA NEGRO.	30
OPERADOR DE ETA/ETE	201.20	FLORIANÓPOLIS, SÃO JOSÉ; BIGUAÇU; SANTO AMARO DA IMPERATRIZ.	50
	201.21	PIÇARRAS; GUABIRUBA; BOMBINHAS; PORTO BELO; ILHOTA; ARAQUARI.	50
	201.22	ASCURRA; BARRA VELHA; ITUPORANGA; RIO DO SUL; INDAIAL; IBIRAMA; BALNEÁRIO BARRA DO SUL.	50
	201.23	ITAIÓPOLIS; CURITIBANOS; CANOINHAS; MAFRA; SANTA CECÍLIA.	30
	201.24	SEARA; CONCÓRDIA	30
	201.25	SÃO LOURENÇO DO OESTE	30
	201.26	XAXIM; XANXERÊ; CHAPECÓ; FAXINAL DOS GUEDES;	50
	201.27	SÃO MIGUEL DO OESTE; MARAVILHA; DIONÍSIO CERQUEIRA; PINHALZINHO.	30
	201.28	VIDEIRA; CAÇADOR;	30
	201.29	BRAÇO DO NORTE;	30
	201.30	LAGUNA; GAROPABA;	30
	201.31	CRICIÚMA; MORRO DA FUMAÇA; IÇARA.	50
	201.32	SÃO JOAQUIM; OTACILIO COSTA E CORREIA PINTO.	30

TABELA 12.2

CIDADE DE ESCOLHA DO CANDIDATO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA	CIDADE EM QUE O CANDIDATO REALIZARÁ O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA
São Miguel do Oeste/SC	Chapecó/SC
Chapecó/SC	
Videira/SC	
Curitiba/SC	Rio do Sul/SC
Canoinhas/SC	
Rio do Sul/SC	
São Joaquim/SC	Criciúma/SC
Criciúma/SC	
Florianópolis/SC	Florianópolis/SC

12.2 O teste de aptidão física, de caráter eliminatório, visa avaliar se o candidato está em condições físicas plenas para desempenhar as tarefas inerentes do cargo.

12.2.1 o candidato será considerado APTO ou INAPTO no teste de aptidão física, sendo eliminado do certame o candidato considerado INAPTO. Para ser considerado APTO o candidato deverá obter um total mínimo de 11 (onze) pontos, de um total máximo de 15 (quinze) pontos. Será considerado INAPTO o candidato que não alcançar pontuação mínima exigida.

12.3 O local, a data e o horário do teste de aptidão física serão oportunamente divulgados em Edital de convocação para realização deste teste.

12.4 Os candidatos deverão comparecer ao local de prova

com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos de:

a) documento oficial de identificação com foto (original);

b) roupa apropriada para prática de atividades físicas;

c) atestado médico original ou cópia autenticada em cartório específico para tal fim, emitido nos últimos 30 (trinta) dias anteriores à data de realização dos testes.

12.4.1 No atestado médico deverá constar, expressamente, que o candidato está apto a realizar o teste de aptidão física ou a realizar exercícios físicos.

12.4.2 O candidato que deixar de apresentar o atestado médico, ou que apresentar atestado médico onde não conste expressamente que o candidato está apto a realizar o teste de aptidão física, ou a realizar exercícios físicos, será impedido de realizar os testes, sendo, conseqüentemente, eliminado do certame.

12.5 O teste de aptidão física será realizado e avaliado de acordo com o descrito na Tabela 12.3, conforme segue:

TABELA 12.3

SHUTTLE RUN			
FEMININO		MASCULINO	
Tempo em segundos	Pontos	Tempo em segundos	Pontos
Até 11.30s	5	Até 11.00s	5
De 11.31s a 12.00s	4	De 11.01s a 11.30s	4
De 12.01s a 12.30s	3	De 11.31s a 12.00s	3
De 12.31s a 13.00s	2	De 12.01s a 12.30s	2

De 13.01s a 13.30s	1	De 12.31s a 13.00s	1
13.31 ou mais	0	13.01 ou mais	0

DESCRIÇÃO

- O candidato coloca-se atrás do local de largada, com o pé o mais próximo possível da linha de saída.
 - Ao comando de voz do avaliador o candidato inicia o teste com o acionamento concomitante do cronômetro. O candidato em ação simultânea, corre à máxima velocidade até os tacos equidistantes da linha de saída a 9,14 m (nove metros e quatorze centímetros), pega um deles e retorna ao ponto de onde partiu, depositando esse taco atrás da linha de partida.
 - Em seguida, sem interromper a corrida, vai em busca do segundo taco, procedendo da mesma forma.
 - O cronômetro é parado quando o candidato deposita o segundo e último taco no solo e ultrapassa com pelo menos um dos pés a linha final. Ao pegar ou deixar o taco, o candidato terá que cumprir uma regra básica do teste, ou seja, transpor pelo menos um dos pés as linhas que limitam o espaço demarcado. O taco não deve ser jogado, mas sim, depositado ao solo.
- Número de Tentativas: 02 (duas) tentativas.** (O candidato terá duas chances para realizar sendo considerado válido o seu melhor tempo).

FLEXÃO DE BRAÇOS

FEMININO		MASCULINO	
Nº de Repetições	Pontos	Nº de Repetições	Pontos
16 ou mais	5	19 ou mais	5
De 12 a 15	4	De 15 a 18	4
De 08 a 11	3	De 11 a 14	3
De 05 a 07	2	De 07 a 10	2
De 03 a 04	1	De 04 a 06	1
Até 02	0	Até 03	0

DESCRIÇÃO

Tempo de Execução:

O tempo de execução da atividade para ambos os sexos será de até 60 (sessenta) segundos.

Masculino:

1) O candidato deverá apoiar a ponta dos pés atrás, sendo pernas, quadris e costas devem estar totalmente alinhados. As mãos devem estar na linha e largura dos ombros.

2) Ao comando de voz do avaliador o candidato deve flexionar os cotovelos e estendê-los até que fiquem ao nível dos ombros voltando a posição inicial. O corpo deve ir próximo do chão sem tocá-lo sempre alinhado.

Feminino:

1) A candidata deverá iniciar o movimento com os joelhos no chão. Quadris, costas e cabeça devem ficar alinhados. As mãos à altura dos ombros.

2) Ao comando de voz do avaliador a candidata deverá flexionar os cotovelos levando todo o corpo até próximo do chão, totalmente alinhado e estendê-los de maneira que os cotovelos vão ao nível dos ombros, voltando a posição inicial. O corpo deve ir próximo do chão sem tocá-lo sempre alinhado.

Ambos os sexos:

1) O candidato deverá executar quantas repetições conseguir em 60 (sessenta) segundos sem pausa.

2) O candidato não poderá arquear o tronco, encostar o tronco no solo ou elevar o quadril.

3) Somente as repetições corretas serão registradas.

Número de tentativas: 01 (uma) tentativa.

CORRIDA DE 1.600 METROS

FEMININO		MASCULINO	
Tempo em minutos	Pontos	Tempo em minutos	Pontos
Até 13.00m	5	Até 12.00m	5
De 13.01m a 13.30m	4	De 12.01m a 12.30m	4
De 13.31m a 14.00m	3	De 12.31m a 13.00m	3
De 14.01m a 14.30m	2	De 13.01m a 13.30m	2
De 14.31m a 15.00m	1	De 13.31m a 14.00m	1
15.01m ou mais	0	14.01m ou mais	0

DESCRIÇÃO

1) O candidato deverá percorrer a distância de 1.200 m (um mil e duzentos metros), sendo permitido andar durante o percurso, e não permitido parar ou sentar durante o percurso.

2) O candidato deverá interromper a progressão ao cruzar a linha final (de chegada) do percurso. Ao final do teste será computado o tempo levado para percorrer a distância prevista.

Número de tentativas: 01 (uma) tentativa.

- 12.6 O candidato que não atingir a performance mínima em quaisquer dos testes do teste de aptidão física, ou que

não apresentar-se na data ou no horário estabelecido para a sua realização, será considerado inapto e, conseqüentemente, eliminado do Concurso Público, não tendo classificação alguma no certame.

- 12.7 O candidato que for considerado inapto em qualquer teste de aptidão física não poderá prosseguir nos demais.
- 12.8 Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (período menstrual, gravidez, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas etc.) que impossibilitem a realização dos testes ou diminuam a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado.
- 12.9 Será considerado APTO no teste de aptidão física o candidato que atingir a performance mínima em todos os testes.
- 12.10 Quanto ao resultado do teste de aptidão física caberá interposição de recurso, devidamente fundamentado, nos termos do item 17 deste Edital.

13. DA PROVA PRÁTICA

- 13.1 A Prova Prática será realizada para o cargo de NÍVEL FUNDAMENTAL: **Operador de Equipamento Pesado**. Somente será convocado para participar desta fase do certame o candidato que obter a pontuação estabelecida no subitem 10.21.2, ser considerado apto no teste de aptidão física e estar classificado até o limite disposto na Tabela 13.1, além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital;
- 13.1.1 **todos os candidatos empatados com o último colocado, dentro do limite disposto na Tabela 13.1, serão convocados para a prova prática.**
- 13.1.2 Os candidatos não classificados dentro do número máximo estabelecido na Tabela 13.1, ainda que tenham a nota mínima prevista no subitem 10.21.2, não serão convocados para a Prova Prática e estarão automaticamente desclassificados no concurso.
- 13.1.3 **A Prova Prática será realizada nas cidades constantes na Tabela 13.2, deste Edital. Não será permitido ao candidato alterar a cidade de realização da Prova Prática.**

TABELA 13.1

PROVA PRÁTICA	
CARGO	CLASSIFICAÇÃO MÁXIMA PARA CONVOCAÇÃO
Operador de Equipamento Pesado	20ª (vigésima posição) (Para cada local de abrangência, 101.1 a 101.10)

TABELA 13.2

CIDADE DE ESCOLHA DO CANDIDATO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA	CIDADE EM QUE O CANDIDATO REALIZARÁ A PROVA PRÁTICA
São Miguel do Oeste/SC	Chapecó/SC
Chapecó/SC	
Videira/SC	
Curitibanos/SC	Rio do Sul/SC
Canoinhas/SC	
Rio do Sul/SC	
São Joaquim/SC	Criciúma/SC
Criciúma/SC	
Florianópolis/SC	

- 13.2 A prova prática é de caráter eliminatório e classificatório.
- 13.2.1 O candidato deverá obter nota igual ou superior a 10 (dez) pontos em cada fase da prova prática, numa escala de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos, para não ser eliminado do certame. A Prova Prática terá o valor máximo de 40 pontos.

- 13.3 A prova prática será realizada e avaliada de acordo com o descrito na Tabela 13.3 deste Edital.
- 13.4 O local, a data e o horário da prova serão divulgados oportunamente no Edital de convocação para realização da prova prática.
- 13.5 **Os candidatos deverão comparecer ao local de prova com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos de documento oficial de identificação com foto (original).**
- 13.5.1 **Os candidatos inscritos ao cargo de Operador de Equipamento Pesado deverão apresentar também a Carteira Nacional de Habilitação – CNH (original), válida, conforme requisito mínimo para o cargo, bem como 01 (uma) cópia simples da mesma, no dia de realização da prova prática. O candidato que não apresentar a CNH, conforme o requisito mínimo para o cargo previsto no Anexo I deste Edital, não poderá realizar a prova prática e estará automaticamente eliminado do certame.**
- 13.5.2 Trajados e calçados adequadamente para a execução das tarefas da prova prática, não sendo admitidos candidatos sem calçado ou peça de vestuário.
- 13.6 Os candidatos declaram, ao inscrever-se, gozar de perfeita saúde e estarem aptos para realizar as tarefas que lhe forem determinadas.
- 13.7 Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários que impossibilitem a realização da prova prática não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado.
- 13.8 Durante a duração da prova prática é proibido fumar ou ingerir qualquer alimento ou medicamento (salvo por prescrição médica que deve ser apresentada ao avaliador) e usar equipamento de som de qualquer natureza.
- 13.9 A prova prática realizar-se-á, independente das diversidades físicas ou climáticas, na data estabelecida para a realização da mesma.
- 13.10 As provas práticas serão realizadas e avaliadas da seguinte forma:

TABELA 13.3

PROVA PRÁTICA											
CARGO: Operador de Equipamento Pesado											
FASE	DESCRIÇÃO	AValiação									
1ª FASE – Direção Veicular	<p>A prova prática consistirá em um exame de DIREÇÃO VEICULAR que será realizado em percurso pré-determinado, na presença de examinadores, quando será avaliado o comportamento do candidato com relação às regras gerais de trânsito e o desempenho na condução do veículo, tais como:</p> <p>a) rotação do motor; b) uso do câmbio, dos freios, entre outros; c) localização do veículo na pista; d) velocidade desenvolvida; e) obediência à sinalização de trânsito (vertical e horizontal) e semafórica; f) obediência às situações de trajeto; g) outras situações verificadas durante a realização do exame.</p> <p>Será eliminado do exame de direção veicular e do certame, o candidato que cometer as faltas eliminatórias do Inciso I do Art. 19 da Resolução nº 168 do CONTRAN, ou seja:</p> <p>a) Transitar na contramão da direção; b) Avançar o sinal vermelho do semáforo; c) Provocar acidente durante a realização do exame; d) Não realizar de forma completa o exame de direção veicular.</p> <p>As demais faltas eliminatórias contidas no inciso I do Art. 19 da Resolução nº 168 do CONTRAN serão consideradas faltas do Grupo III (falta grave), conforme quadro abaixo:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Grupos</th> <th>Falta</th> <th>Pontuação</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>I</td> <td>Leve</td> <td>3</td> </tr> <tr> <td>II</td> <td>Média</td> <td>4</td> </tr> </tbody> </table>	Grupos	Falta	Pontuação	I	Leve	3	II	Média	4	20 pontos
Grupos	Falta	Pontuação									
I	Leve	3									
II	Média	4									

	III	Grave	6	
	No decorrer do exame de direção veicular serão registradas as faltas cometidas pelo candidato sendo que, do total de pontos da prova prática, será deduzida a somatória dos pontos negativos relativos às faltas cometidas. Tempo da prova: até 20 (vinte) minutos.			
2ª FASE – Habilidade	No exame de habilidade o candidato deverá promover a estabilização do equipamento existente no caminhão valetador, em seguida executar a abertura e o fechamento de uma vala de aproximadamente 1,50 m comprimento por 1,50 m de profundidade. Tempo de prova: até 20 (vinte) minutos. *O candidato terá no máximo 2 (duas) tentativas para iniciar a execução da Fase.			20 pontos
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS				40 pontos

- 13.11 Quando a realização da prova prática envolver a operação de máquinas e equipamentos que possam oferecer ameaça à integridade física dos candidatos, da equipe examinadora ou de quaisquer presentes, o examinador responsável poderá eliminar o candidato da prova prática, e conseqüentemente do concurso, quando este declarar não ter conhecimento a respeito da utilização do equipamento e/ou máquina a ser utilizada na prova, ou caso aja de forma imprudente ou imperita.
- 13.12 As máquinas que deverão ser usadas na prova prática serão fornecidas pela CASAN, no estado em que se encontrarem.
- 13.13 O candidato ausente na prova prática estará automaticamente eliminado do concurso.
- 13.14 Quanto ao resultado da prova prática caberá interposição de recurso, devidamente fundamentado, nos termos do item 17 deste Edital.

14. DA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS

- 14.1 A prova de títulos, de caráter classificatório, será realizada para todos os cargos de **NÍVEL SUPERIOR**. Somente poderá participar desta fase do certame o candidato que obter a pontuação estabelecida no subitem 10.21.2, além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital.
- 14.2 A prova de títulos será avaliada numa escala de **0 (zero) a 10 (dez) pontos**, de acordo com a Tabela 14.1 deste Edital;
- 14.2.1 a prova de títulos terá **o valor máximo de 10 (dez) pontos**, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a este valor, conforme disposto na Tabela 14.1 deste Edital;
- 14.2.2 na avaliação dos documentos, os títulos apresentados que excederem ao limite máximo de pontos estabelecido na Tabela 14.1 não serão considerados.**
- 14.3 A relação dos candidatos habilitados a participar da Prova de Títulos, a data para preencher o Formulário de Cadastro de Títulos e o período em que os títulos deverão ser enviados serão divulgados em edital a ser publicado oportunamente.
- 14.3.1 É de exclusiva responsabilidade do candidato o cadastramento dos títulos no site, o envio dos documentos e a comprovação dos títulos.
- 14.4 Os candidatos habilitados e interessados em participar da prova de títulos deverão:
- a) preencher o formulário de cadastro de títulos disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br;
- b) após completado o preenchimento, imprimir duas vias do comprovante de cadastro dos títulos, reter uma para si e enviar a outra juntamente com os documentos comprobatórios via Sedex com AR (Aviso de Recebimento) para o endereço informado nas etiquetas geradas:

<p>DESTINATÁRIO: Instituto AOCP Caixa Postal 132 Maringá - PR CEP 87.001 – 970</p> <p align="center">Concurso Público da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – CASAN - PROVA DE TÍTULOS - NOME DO CANDIDATO: XXXXXX XXXXXXXXXXXXX CARGO: XXXXXXXXXXXXX NÚMERO DE INSCRIÇÃO: XXXXXXXX</p>
--

TABELA 14.1

CARGOS NÍVEL SUPERIOR			
ITEM	TÍTULOS	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
01	Diploma de curso de pós-graduação em nível de doutorado (título de doutor). Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de doutorado na área do cargo a que concorre, desde que acompanhado de histórico escolar.	5,00 (por título)	5,00
02	Diploma de curso de pós-graduação em nível de mestrado (título de mestre). Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de mestrado na área do cargo a que concorre, desde que acompanhado de histórico escolar.	3,00 (por título)	3,00
03	Certificado de curso de pós-graduação em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 h/a. Também será aceita a declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização na área do cargo a que concorre, desde que acompanhada de histórico escolar.	1,00 (por título)	2,00
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			10,00

14.5 Não serão aferidos quaisquer títulos diferentes dos estabelecidos na Tabela 14.1.

14.6 Para comprovação da conclusão do curso de pós-graduação em nível de Especialização, Mestrado e Doutorado, será aceito **diploma ou certificado** atestando que o curso atende às normas da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), do Conselho Nacional de Educação (CNE), ou está de acordo com as normas do extinto Conselho Federal de Educação (CFE). Também será aceita declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização acompanhada do respectivo histórico escolar, no qual conste a carga horária do curso, as disciplinas cursadas com as respectivas menções, a comprovação da apresentação e aprovação da monografia. A declaração deverá também atestar que o curso atende às normas da Lei nº 9.394/1996, do CNE, ou está de acordo com as normas do extinto CFE. Deverá constar ainda declaração da instituição de que o curso cumpriu todas as disposições estabelecidas na Resolução CNE/CES 1 e indicação do ato legal de credenciamento da instituição. Caso o histórico escolar ateste a existência de alguma pendência ou falta de requisito de conclusão do curso, o certificado/declaração não será aceito.

14.7 Para os cursos de mestrado e doutorado concluídos no exterior será aceito apenas o diploma, desde que revalidado por instituição de ensino superior no Brasil e traduzido para a língua portuguesa por tradutor juramentado.

14.8 Os certificados/declarações ou diplomas de pós-graduação, em nível de especialização lato sensu, deverão conter a carga horária cursada.

14.9 O candidato deverá apresentar juntamente com os documentos pertinentes a prova de títulos, cópia autenticada do certificado/declaração ou diploma de conclusão do curso de graduação.

14.10 Os documentos pertinentes à prova de títulos deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas por cartório

competente.

14.11 Somente serão aceitos documentos apresentados em papel com timbre do órgão emissor e respectivos registros, e se deles constarem todos os dados necessários à identificação das instituições, dos órgãos expedidores e à perfeita avaliação do documento.

14.12 Não serão avaliados os documentos:

- a) postados fora do prazo ou de forma diferente do estabelecido no edital de convocação para a prova de títulos;
- b) que não forem cadastrados no Formulário de Cadastro de Títulos;
- c) cuja fotocópia esteja ilegível;
- d) cuja cópia não esteja autenticada em cartório, bem como documentos gerados por via eletrônica que não estejam acompanhados do respectivo mecanismo de autenticação;
- e) sem data de expedição;
- f) de mestrado ou doutorado concluídos no exterior que não estejam revalidados por instituição de ensino superior no Brasil e sem tradução juramentada;
- g) desacompanhados do certificado ou diploma de conclusão do curso de graduação, nos termos do subitem 14.9.

14.13 Não será admitida, sob hipótese nenhuma, o pedido de inclusão de novos documentos.

14.14 Os documentos apresentados não serão devolvidos em hipótese nenhuma, tampouco serão fornecidas cópias dos mesmos.

14.15 Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos documentos apresentados, o candidato terá anulada a respectiva pontuação atribuída, sem prejuízo das cominações legais cabíveis.

14.16 A relação dos candidatos com a nota obtida na prova de títulos será publicada em edital, através do endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.

14.17 Quanto ao resultado da prova de títulos, caberá interposição de recurso, devidamente fundamentado, nos termos do item 17 deste Edital.

15. DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

15.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente do total de pontos.

15.2 Para o cargo de **NÍVEL FUNDAMENTAL: Operador de Equipamento Pesado**, a Nota Final será igual à soma das notas obtidas na prova objetiva e na prova prática, caso não sejam eliminados no teste de aptidão física.

15.3 Para o cargo de **NÍVEL FUNDAMENTAL: Instalador Hidráulico/Sanitário**, a Nota Final dos candidatos habilitados será igual à nota obtida na prova objetiva, caso não sejam eliminados no teste de aptidão física.

15.4 Para os cargos de **NÍVEL MÉDIO: Agente Administrativo Operacional e Operador de ETA/ETE**, a Nota Final dos candidatos habilitados será igual à nota obtida na prova objetiva, caso não sejam eliminados no teste de aptidão física.

15.5 Para os cargos de **NÍVEL MÉDIO: Assistente Administrativo, Auxiliar de Enfermagem do Trabalho, Desenhista Projetista e Secretária**, a Nota Final dos candidatos habilitados será igual à nota obtida na prova objetiva.

15.6 Para os cargos de **NÍVEL TÉCNICO**, a Nota Final dos candidatos habilitados será igual à nota obtida na prova objetiva.

15.7 Para os cargos de **NÍVEL SUPERIOR**, a Nota Final será igual à soma das notas obtidas na prova objetiva e na prova de títulos.

15.8 Na hipótese de igualdade da nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- a) tiver maior idade, dentre os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de

inscrição neste concurso, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso (Lei n.º 10.741, de 1.º de outubro de 2003);

b) obtiver maior pontuação em Conhecimentos Específicos;

c) obtiver maior pontuação em Língua Portuguesa;

d) obtiver maior pontuação em Raciocínio Lógico e Matemático;

e) obtiver a maior nota em Informática, quando houver;

f) obtiver a maior nota em Língua Inglesa, quando houver;

g) tiver maior idade, exceto os enquadrados na alínea "a" deste subitem.

15.9 O resultado final do Concurso Público será publicado por meio de duas listagens, a saber:

a) Lista Geral, contendo a classificação de todos os candidatos habilitados, inclusive os inscritos como pessoa com deficiência, em ordem de classificação;

b) Lista de Pessoas com Deficiência, contendo a classificação exclusiva dos candidatos habilitados inscritos como pessoa com deficiência, em ordem de classificação.

16. DA ELIMINAÇÃO

16.1 **Será eliminado do Concurso Público o candidato que:**

16.1.1 não estiver presente na sala ou local de realização das provas no horário determinado para o seu início;

16.1.2 for surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outro candidato, utilizando-se de material não autorizado ou praticando qualquer modalidade de fraude para obter aprovação própria ou de terceiros;

16.1.3 for surpreendido, durante a realização da prova, utilizando e/ou portando indevidamente ou diferentemente das orientações deste Edital:

a) equipamentos eletrônicos como máquinas calculadoras, MP3, MP4, telefone celular, tablets, notebook, gravador, máquina fotográfica, controle de alarme de carro e/ou qualquer aparelho similar;

b) livros, anotações, régua de cálculo, dicionários, códigos e/ou legislação, impressos que não estejam expressamente permitidos ou qualquer outro material de consulta;

c) relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc;

16.1.4 tenha qualquer objeto, tais como aparelho celular, aparelhos eletrônicos ou relógio de qualquer espécie, que venha a emitir ruídos, mesmo que devidamente acondicionado no envelope de guarda de pertences e/ou conforme as orientações deste Edital, durante a realização da prova;

16.1.5 for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução da prova;

16.1.6 faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;

16.1.7 fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer outro meio, que não os permitidos;

16.1.8 afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;

16.1.9 ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a Folha de Respostas;

16.1.10 descumprir as instruções contidas no caderno de questões e na Folha de Respostas;

16.1.11 perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

16.1.12 não permitir a coleta de sua assinatura e, quando for o caso, coleta da impressão digital durante a realização das provas;

16.1.13 for surpreendido portando qualquer tipo de arma e se negar a entregar a arma à Coordenação;

16.1.14 recusar-se a ser submetido ao detector de metal;

16.1.15 recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;

16.1.16 não atingir a pontuação mínima estabelecida no subitem 10.21.2 e 13.2.1, ou não ser considerado APTO no teste de aptidão física (para os cargos em que houver teste de aptidão física), deste Edital.

16.2 **Se, a qualquer tempo, for constatado por qualquer meio, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso.**

17. DOS RECURSOS

17.1 Caberá interposição de recursos, devidamente fundamentados ao Instituto AOCB no prazo de **2 (dois)** dias úteis da publicação das decisões objetos dos recursos, assim entendidos:

17.1.1 contra o indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição;

17.1.2 contra o indeferimento da inscrição nas condições: pagamento não confirmado, condição especial e inscrição como pessoa com deficiência;

17.1.3 contra as questões da prova objetiva e o gabarito preliminar;

17.1.4 contra o resultado da prova objetiva;

17.1.5 contra o resultado da prova prática;

17.1.6 contra o resultado do teste de aptidão física;

17.1.7 contra o resultado da prova de títulos;

17.1.8 contra a nota final e classificação dos candidatos.

17.2 **É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação das decisões objetos dos recursos no endereço eletrônico www.institutoaocb.org.br sob pena de perda do prazo recursal.**

17.3 Os recursos deverão ser protocolados em requerimento próprio disponível no endereço eletrônico www.institutoaocb.org.br.

17.4 Os recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados. Especificamente para o caso do subitem 17.1.3, este deverá estar acompanhado de citação da bibliografia.

17.5 Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados ou interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital não serão apreciados.

17.6 Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido no subitem 17.1 deste Edital.

17.7 Admitir-se-á um único recurso por questão para cada candidato, relativamente ao gabarito preliminar divulgado, não sendo aceitos recursos coletivos.

17.8 Na hipótese de alteração do gabarito preliminar por força de provimento de algum recurso, as provas objetivas serão recorrigidas de acordo com o novo gabarito.

17.9 Se da análise do recurso resultar anulação de questão(ões) ou alteração de gabarito da prova objetiva, o resultado da mesma será recalculado de acordo com o novo gabarito.

17.10 No caso de anulação de questão(ões) da prova objetiva, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, inclusive aos que não tenham interposto recurso.

17.11 Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, alterar-se a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá acarretar a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para a aprovação.

17.12 Recurso interposto em desacordo com este Edital não será considerado.

17.13 O prazo para interposição de recurso é preclusivo e comum a todos os candidatos.

17.14 Os recursos serão recebidos sem efeito suspensivo, exceto no caso de ocasionar prejuízos irreparáveis ao

- candidato.
- 17.15 Não serão aceitos recursos via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.
- 17.16 Os recursos serão analisados e somente serão divulgadas as respostas dos recursos **DEFERIDOS** no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.
- 17.17 A Banca Examinadora do Instituto AOC, empresa responsável pela organização do certame, constitui última instância administrativa para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos ou revisões adicionais.**

18. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

- 18.1 O resultado final do Concurso Público, após decididos todos os recursos interpostos, será homologado pela Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN e publicado em Diário Oficial e no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br em duas listas, em ordem classificatória, com pontuação: uma lista contendo a classificação de todos os candidatos, inclusive a dos candidatos com deficiência, e outra somente com a classificação dos candidatos com deficiência.**

19. DA CONVOCAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO

- 19.1 A convocação para contratação será feita por meio de publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, no site da CASAN e por telegrama ao endereço fornecido pelo candidato.
- 19.2 Cabe ao candidato a responsabilidade pela atualização do seu endereço. A comunicação de mudança de endereço deverá ser feita ao Instituto AOC, até a publicação do resultado final do concurso e após essa data diretamente na Gerência de Recursos Humanos da CASAN.
- 19.3 Poderão ser solicitados, a critério do médico avaliador, exames complementares previstos no PCMSO conforme Norma Regulamentadora (NR 7) e ou outras avaliações especializadas.
- 19.4 Em face da avaliação o médico emitirá laudo considerando o candidato APTO ou NÃO APTO para o exercício das atividades do cargo de opção.
- 19.4.1 Aos candidatos considerados APTOS será emitido Atestado de Saúde Ocupacional (ASO).
- 19.4.2 A indicação de NÃO APTO implica na desclassificação do candidato.
- 19.5 O candidato considerado apto no exame admissional deverá apresentar a documentação necessária para efetivação da contratação, e iniciar as atividades em até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da liberação do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO).
- 19.5.1 Por motivos operacionais, a CASAN pode determinar um prazo superior aos 5 dias úteis -não ultrapassando 10 dias úteis, contados da data da liberação do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO).
- 19.5.2 Por motivo justificado, a critério da Administração da CASAN, o prazo de 5 dias úteis poderá ser alterado mediante requerimento do candidato assinado pelo Diretor Administrativo e pela chefia imediata da área para qual o candidato foi convocado, por prazo nunca superior a 30 (trinta) dias, contados da data da liberação do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), sob pena de perda do direito avaga.
- 19.6 O não atendimento, por qualquer razão à convocação de que trata o item 19, inclusive pela devolução do telegrama de convocação pelo Correio, por qualquer motivo, implica na perda do direito à vaga.
- 19.7 O candidato aprovado e classificado, quando convocado, deverá apresentar os documentos abaixo relacionados:
- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;

- b) Certidão de Nascimento ou Casamento, conforme o caso;
- c) Título de Eleitor válido;
- d) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- e) Cédula de Identidade no prazo de validade;
- f) Cartão de Identificação do Contribuinte – CIC ou CPF válido;
- g) Duas fotos 3x4;
- h) Comprovante da formação e habilitação exigida para o cargo;
- i) Quando exigido, Registro no respectivo Conselho de Classe e comprovante de estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador do exercício profissional.
- j) Certidão de nascimento e carteira de vacinação de filhos menores de 14 anos de idade;
- k) Número de conta corrente bancária;
- l) Comprovante de Residência;
- m) Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condição de acumulação pela Constituição;
- n) Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades previstas no Artigo 137 e seu Parágrafo Único, da Lei Federal nº 8.112/90 e as correspondentes, constantes da Legislação dos Estados e Municípios;
- o) Carteira de motorista na habilitação exigida pelo cargo.
- 19.8 O candidato aprovado no presente concurso público, quando convocado para admissão, poderá dela desistir.
- 19.8.1 O candidato que integrar o cadastro de reserva deverá manter seu endereço atualizado junto à Gerência de Recursos Humanos da CASAN durante todo o período de validade do concurso, sob pena de perda da classificação.
- 19.9 Não havendo candidatos inscritos ou aprovados em número suficiente para um determinado cargo e região, conforme previsto na Tabela 2.1, a CASAN, caso considere a necessidade de contratação, poderá convocar candidatos da classificação geral por cargo, inclusive para regiões/cidades não disponibilizadas neste Edital.
- 19.9.1 Para o suprimento das vagas de que trata o subitem anterior a CASAN, convocará, por telegrama, com aviso de recebimento, o melhor classificado da lista geral, que não tenha sido admitido para a região de opção.
- 19.9.2 O candidato terá 5 (cinco) dias, contados da data do recebimento do telegrama, para manifestar por carta telegrama ou pessoalmente, a concordância ou não com tal admissão.
- 19.9.2.1 Em aceitando ser admitido para uma região diversa da sua opção de inscrição manifesta a desistência da sua opção inicial e de vaga que porventura venha a ser aberta ou criada para a região que havia optado anteriormente, não podendo requerer reversão da sua decisão e estando em tudo sujeito ao que determinam as presentes normas editalícias
- 19.10 Caso o candidato melhor classificado não se manifeste, nos termos do item 19.9 ou não aceite a admissão para a região diversa de sua opção item 19.10, será convocado o candidato seguinte e assim sucessivamente até que a vaga seja ocupada.
- 19.11 Uma vez contratado, o empregado terá que cumprir no mínimo dois anos de atividades no local de sua lotação inicial, podendo nesse período ser movimentado para outra unidade unicamente por estrita conveniência da empresa, obedecendo ao que determina a Norma Interna de Transferência ou Remanejamento.

20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 20.1 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Comunicado ou

- Aviso Oficial, oportunamente divulgado pela Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – CASAN, no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.
- 20.2 Qualquer inexatidão e/ou irregularidade constatada nas informações e documentos do candidato, mesmo que já tenha sido divulgado o resultado deste Concurso Público e embora o candidato tenha obtido aprovação, levará a sua eliminação, sem direito a recurso, sendo considerados nulos todos os atos decorrentes da sua inscrição.
- 20.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todos os comunicados e Editais referentes ao Concurso Público de que trata este Edital.
- 20.4 Não haverá segunda chamada para quaisquer das fases do concurso, seja qual for o motivo da ausência do candidato, nem serão aplicadas provas em locais ou horários diversos dos estipulados no documento de confirmação de inscrição, neste Edital e em outros Editais referentes às fases deste Concurso Público.
- 20.5 O não comparecimento do candidato a qualquer das fases acarretará na sua eliminação do concurso.
- 20.6 O Instituto AOCF não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos e apostilas referentes a este Concurso Público.
- 20.7 O candidato que necessitar atualizar dados pessoais e/ou endereço residencial, poderá requerer a alteração através de solicitação assinada pelo próprio candidato, via FAX (44) 3344-4217 ou via e-mail candidato@institutoaocp.org.br, anexando documentos que comprovem tal alteração, com expressa referência ao Concurso, cargo e número de Inscrição, até a data de publicação da homologação dos resultados. Após esta data, poderá requerer a alteração junto a Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – CASAN, situada na Rua Emílio Blum nº 83, CEP 88.020-010 - Centro - Florianópolis - SC, ou enviar a documentação via SEDEX com AR para o mesmo endereço, aos cuidados da Comissão Especial do concurso público da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – CASAN.
- 20.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial do concurso público, ouvida ao Instituto AOCF.
- 20.9 Será admitida a impugnação deste Edital, desde que devidamente fundamentada, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da sua publicação.
- 20.9.1 A impugnação deverá ser protocolada pessoalmente ou enviada, dentro do prazo estipulado, via Sedex para o endereço do Instituto AOCF, na Avenida Dr. Gastão Vidigal, nº 958, Zona 08, Cep 87050-440, Maringá/PR.
- 20.10 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis/SC, 02 de dezembro de 2015.

Valter José Gallina

Diretor Presidente da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – CASAN

Arnaldo Venício de Souza

Diretor Administrativo da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – CASAN

**ANEXO I – DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015**

NÍVEL FUNDAMENTAL

CARGO 101.1 a 101.10: OPERADOR DE EQUIPAMENTO PESADO

Atribuições: Operar máquinas, equipamentos e dirigir caminhões leves e pesados com equipamentos acoplados ou não.

NÍVEL FUNDAMENTAL

CARGO 101.11 a 101.26: INSTALADOR HIDRÁULICO/SANITÁRIO

Atribuições: Desenvolver atividades de natureza operacional, sujeitas a orientação e execução sob supervisão, envolvendo instalações, consertos de adutoras e redes de distribuição, equipamentos hidráulicos sanitários, ramais prediais, consertos e desobstrução de redes coletoras de esgotos, interceptores, galerias, emissários, poços de visitas e outros serviços.

NÍVEL MÉDIO

CARGO 201.1 a 201.19: AGENTE ADMINISTRATIVO OPERACIONAL

Atribuições: Executar atividades operacionais, abertura e fechamento de valas, limpeza e conservação das dependências da empresa, operar estações de água e esgoto – ETA/ETE, corte e ligação de redes de água e esgoto e outras atividades internas inerentes ao cargo.

NÍVEL MÉDIO

CARGO 201.20 a 201.32: OPERADOR DE ETA/ETE

Atribuições: Operar, manter e controlar as estações de tratamento de água que façam filtração, correção do pH, aplicação de flúor e desinfecção. Operar, manter e controlar estações de tratamento de esgoto que operem através de processos aeróbicos ou facultativos naturais.

NÍVEL MÉDIO

CARGO 201.33 a 201.41: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Atribuições: Executar e desenvolver trabalhos de ordem administrativa em geral que envolvam serviços de redação, digitação, recepção, expedição e arquivamento de documentos, interpretações de normas, regulamentos e instruções, bem como fornecer subsídios e informações para elaboração de pareceres, relatórios, documentos e processos.

NÍVEL MÉDIO

CARGO 201.42: AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO TRABALHO

Atribuições: Auxiliar a Enfermeira e Médico do Trabalho nas atividades da medicina preventiva e curativa.

NÍVEL MÉDIO

CARGO 201.43: DESENHISTA PROJETISTA

Atribuições: Elaborar desenhos de projetos referentes a obras civis, equipamentos e instalações, baseando-se em especificações e outros.

NÍVEL MÉDIO

CARGO 201.44: SECRETÁRIA

Atribuições: Executar tarefas relativas a anotação, redação, organização de arquivos de documentos e outros serviços de escritório.

NÍVEL TÉCNICO**CARGO 301.1 a 301.4: TÉCNICO DE SANEAMENTO**

Atribuições: Executar tarefas de caráter técnico, relativas à execução de projetos, obras, operação e manutenção dos sistemas de abastecimento de água e de coleta de esgotos sanitários, sob supervisão de profissionais de nível superior.

NÍVEL TÉCNICO**CARGO 301.5 a 301.8: ELETROTÉCNICO**

Atribuições: Executar tarefas de caráter técnico, projetadas e dirigidas por profissionais de nível superior na área de projetos, obras, operação e manutenção.

NÍVEL TÉCNICO**CARGO 301.9: TÉCNICO DE AGRIMENSURA**

Atribuições: Efetuar levantamentos topográficos fornecendo dados para estudos, cadastro, projetos e mapeamento, conforme normas técnicas e normas de serviços topográficos da Companhia.

NÍVEL TÉCNICO**CARGO 301.10: TÉCNICO DE CONTABILIDADE**

Atribuições: Desenvolver atividades relacionadas com as áreas administrativa, financeira e contábil, para apurar os elementos necessários ao controle e apresentação da situação patrimonial, econômica e financeira da Companhia.

NÍVEL TÉCNICO**CARGO 301.11: TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES**

Atribuições: Executar trabalhos e serviços técnicos projetados e dirigidos por profissionais de nível superior, relativos à área de projetos, obras, operação e manutenção.

NÍVEL TÉCNICO**CARGO 301.12: TÉCNICO DE ELETRÔNICA**

Atribuições: Executar tarefas de caráter técnico relativos à área de eletrônica da Companhia.

NÍVEL TÉCNICO**CARGO 301.13 a 301.16: TÉCNICO DE LABORATÓRIO**

Atribuições: Coordenar e desenvolver atividades gerais de laboratório de análises físicas, químicas e bacteriológicas, envolvendo desde a coleta até a realização dos exames necessários para a adequada caracterização das amostras de água e esgotos.

NÍVEL TÉCNICO**CARGO 301.17 a 301.26: TÉCNICO DE MECÂNICA**

Atribuições: Executar tarefas de caráter técnico relativos a manutenção, operação e aperfeiçoamento das instalações e equipamentos mecânicos.

NÍVEL TÉCNICO**CARGO 301.27: TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

Atribuições: Proteger a integridade física do trabalhador através da adoção de medidas técnicas, administrativas, educacionais, preventivas e corretivas, visando a neutralização e/ou eliminação dos riscos de acidentes detectando as suas possíveis causas.

NÍVEL SUPERIOR**CARGO 401.1: ECONOMISTA**

Atribuições: Desenvolver e executar atividades de planejamento econômico-financeiro e sua implantação, estudando, pesquisando e analisando aspectos macro e microeconômico.

NÍVEL SUPERIOR**CARGO 401.2 a 401.5: ADVOGADO**

Atribuições: Prestar assistência jurídica à Companhia, representando-a em juízo ou fora dele, por delegação da Diretoria.

NÍVEL SUPERIOR**CARGO 401.6: ADMINISTRADOR**

Atribuições: Orientar e executar atividades de administração relacionadas com planejamento, organização, coordenação, controle e supervisão, desenvolvendo pesquisas, estudos, análises, interpretações e implantação de trabalhos técnicos.

NÍVEL SUPERIOR**CARGO 401.7: GEÓLOGO**

Atribuições: Desenvolver atividades na área de planejamento, organização, orientação, execução, controle e dimensionamento das reservas e recursos de água subterrânea, envolvendo a elaboração de mapeamento hidrogeológico, balanço hídrico, potencialidades de aquíferos, exploração, uso manejo, legislação e normas técnicas, poluição, hidroquímica e projetos de construção de poços, barragens de nível, açudes e fontes.

NÍVEL SUPERIOR**CARGO 401.8: ANALISTA DE SISTEMAS /ADMINISTRAÇÃO DE BANCO DE DADOS ORACLE-DBA**

Atribuições: Analisar e estabelecer a utilização de sistemas de processamento automático, suporte e sistemas operacionais, arquitetura de software, banco de dados e suporte de redes, estudando necessidades, possibilidades e métodos referentes aos mesmos, para assegurar a exatidão e rapidez dos diversos tratamentos de informações.

NÍVEL SUPERIOR**CARGO 401.9: ANALISTA DE SISTEMA - DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS**

Atribuições: Analisar e estabelecer a utilização de sistemas de processamento automático, suporte e sistemas operacionais, arquitetura de software, banco de dados e suporte de redes, estudando necessidades, possibilidades e métodos referentes aos mesmos, para assegurar a exatidão e rapidez dos diversos tratamentos de informações.

NÍVEL SUPERIOR**CARGO 401.10: ENGENHEIRO - ENG. QUÍMICA**

Atribuições: Planejar, organizar e executar as atividades próprias da função de Engenheiro, de acordo com a área de formação e com os objetivos e necessidades da Companhia.

NÍVEL SUPERIOR**CARGO 401.11 a 401.14: ENGENHEIRO - ENG.CIVIL**

Atribuições: Planejar, organizar e executar as atividades próprias da função de Engenheiro, de acordo com a área de formação e com os objetivos e necessidades da Companhia.

NÍVEL SUPERIOR**CARGO 401.15: ENGENHEIRO - ENG. ELÉTRICA**

Atribuições: Planejar, organizar e executar as atividades próprias da função de Engenheiro, de acordo com a área de formação e com os objetivos e necessidades da Companhia.

NÍVEL SUPERIOR**CARGO 401.16: ENGENHEIRO - ENG. MECÂNICA**

Atribuições: Planejar, organizar e executar as atividades próprias da função de Engenheiro, de acordo com a área de formação e com os objetivos e necessidades da Companhia.

NÍVEL SUPERIOR**CARGO 401.17 a 401.20: ENGENHEIRO - ENG. SANITÁRIA**

Atribuições: Planejar, organizar e executar as atividades próprias da função de Engenheiro, de acordo com a área de

formação e com os objetivos e necessidades da Companhia.

NÍVEL SUPERIOR

CARGO 401.21: ENGENHEIRO - ENG. DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL

Atribuições: Planejar, organizar e executar as atividades próprias da função de Engenheiro, de acordo com a área de formação e com os objetivos e necessidades da Companhia.

NÍVEL SUPERIOR

CARGO 401.22: ARQUITETO

Atribuições: Desenvolver atividades envolvendo estudos, projetos, execução, fiscalização e/ou direção de obras civis e sistemas de abastecimento de água e esgoto sanitário.

NÍVEL SUPERIOR

CARGO 401.23: ASSISTENTE SOCIAL

Atribuições: Desenvolver atividades de planejamento, motivação, proposição, coordenação, orientação, execução e avaliação sistemática de programas de cunho social na Companhia.



COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN

ANEXO II – DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N° 001/2015

COMUNS AOS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL

Língua portuguesa: Compreensão e interpretação de textos. Tipos e gêneros textuais. Significação de palavras e expressões. Sinônimos e antônimos. Ortografia oficial. Classes de palavras variáveis e invariáveis e suas funções no texto. Concordâncias verbal e nominal. Conjugações verbais. Colocação de pronomes nas frases. Sintaxe. Classificação das palavras quanto ao número de sílabas. Dígrafos, encontros vocálicos e consonantais. Divisão silábica. Processos de formação de palavras. Usos dos “porquês”. Usos de “mau” e “mal”. Variação linguística.

Raciocínio lógico e matemático: leitura e representação de numerais: o número em diferentes situações. Sequência numérica. Antecessor e sucessor. Par e ímpar. Resolução de problemas envolvendo adição e subtração. Conceito de metade, dobro e triplo. Resolução de problemas por meio de ilustração e/ou operações. Conceito de maior/menor; largo/estrito; comprido/curto; grosso/fino; alto/baixo; pesado/leve. Noções básicas de medida: comprimento, valor, tempo e massa.

NÍVEL FUNDAMENTAL

CARGO 101.1 a 101.10: OPERADOR DE EQUIPAMENTO PESADO

Conhecimentos específicos: Legislação de trânsito. Conhecimentos básicos de mecânica, eletricidade e manutenção de automóveis. Direção defensiva. Noções de primeiros socorros. Normas gerais de circulação e conduta. Sinalização para o trânsito. Segurança dos veículos. Habilitação. Infrações. Crimes de trânsito. Transporte de produtos químicos, escavação em diferentes tipos de pavimento (Asfalto, Lajota, Paralelepido, Areia, Saibro), sinalização de obras em ruas com fluxo elevado de veículos, abertura de vala em aclives e declives acentuados, abertura e Fechamento de Vala - compactação, escoramento, manuseio dos equipamentos próximos a rede de energia elétrica, gás e água. Utilização de EPI e EPC.

NÍVEL FUNDAMENTAL

CARGO 101.11 a 101.26: INSTALADOR HIDRÁULICO/SANITÁRIO

Conhecimentos específicos: Interpretação de desenhos básicos de redes de água e esgoto. Instalação, manutenção e reparos em tubulação de ferro, cobre, PVC e cerâmicas. Instalação dos vários tipos de conexões, passagens e caixas de redes de água e esgoto. Conhecimento de ferramentas utilizadas na função. Manuseio e cuidados com ferramentas, máquinas e equipamentos; Montagem, instalação e conservação de sistemas de tubulações. Noções de segurança no trabalho: condições e atos inseguros, utilização de EPI (Equipamento de Proteção Individual) e EPC (Equipamento de Proteção Coletiva) e sinalização de segurança: placas, rótulos, entre outros; acidentes no trabalho: causas e prevenção. Comportamento no ambiente de trabalho. Abertura e fechamento de vala nos diferentes tipos de pavimento (Asfalto, Lajota, Paralelepido, Areia, Saibro), sinalização de obras em ruas com fluxo elevado de veículos e pedestres, abertura de vala em aclives e declives acentuados, Noções básicas de repavimentação – compactação, escavações próximas a rede de energia elétrica, gás e água. Noções básicas de hidráulica – pressão, volume, vazão, HM, HG, Perda de Carga.

COMUNS AOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

Língua portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão geral do texto; ponto de vista ou idéia central defendida pelo autor; argumentação; elementos de coesão; inferências; estrutura e organização do texto e dos parágrafos). Tipologia e gêneros textuais. Figuras de linguagem. Emprego dos pronomes demonstrativos. Relações semânticas estabelecidas entre orações, períodos ou parágrafos (oposição/contraste, conclusão, concessão, causalidade, adição, alternância etc.). Relações de sinonímia e de antonímia. Sintaxe da oração (período simples; termos fundamentais e acessórios da oração; tipos de predicado) e do período (período composto por coordenação e por subordinação). Funções do que e do se. Emprego do acento grave. Emprego dos sinais de pontuação e suas funções no texto. Ortografia. Concordâncias verbal e nominal. Regências verbal e nominal. Emprego de tempos e modos verbais. Formação de tempos compostos dos verbos. Locuções verbais (perífrases verbais); Sintaxe de colocação pronominal. Paralelismo sintático e paralelismo semântico.

Raciocínio lógico e matemático: operações com números reais (incluindo radiciação e potenciação); divisão Proporcional (Razão e proporção); regra de três simples e composta; porcentagem; juros simples e Compostos; equação de 1º e 2º graus; sistema de equações do 1º grau; relação entre grandezas: tabelas e gráficos; sistemas de medidas usuais; noções de estatística e de probabilidades; raciocínio lógico; resolução de situações-problema.

Informática: 1. Conceitos básicos de computação; 2. Componentes de hardware e software de computadores; 3. Operação, configuração de sistemas operacionais Windows; 4. Uso de editores de texto (Word e Writer); 5. Uso de planilhas eletrônicas (Excel e Calc); 6. Uso de Internet (navegação web, correio eletrônico); 7. Noções de segurança (proteção de informação, vírus e assemelhados); 8. Alternativas e software livre para sistemas operacionais, editores de texto, planilhas e navegadores.

NÍVEL MÉDIO

CARGO 201.1 a 201.19: AGENTE ADMINISTRATIVO OPERACIONAL

Conhecimentos específicos: Noções de segurança no trabalho: condições e atos inseguros, utilização de EPI (Equipamento de Proteção Individual) e sinalização de segurança: placas, rótulos, entre outros. Utilização e manuseio de aparelhos/equipamentos elétricos e manuais. Conhecimentos básicos de tarefas ligadas a manutenção da rede de água e esgoto. Conhecimentos gerais de ferramentas, instrumentos e materiais utilizados na realização de limpezas, consertos, entre outros. Transporte, armazenamento e conservação de máquinas/equipamentos. Noções de operação e manutenção de Estações de Tratamento de Água e de Estação de Tratamento de Esgoto (ETA/ETE). Abertura e fechamento de vala nos diferentes tipos de pavimento (Asfalto, Lajota, Paralelepido, Areia, Saibro), Sinalização de obras em ruas com fluxo elevado de veículos e pedestres, escavações próximo a rede de energia elétrica, gás e água. Noções básicas de hidráulica – pressão, volume, vazão, HM, HG, perda de Carga. Legislação Portaria 2914/11 do Ministério da Saúde.

NÍVEL MÉDIO

CARGO 201.20 a 201.32: OPERADOR DE ETA/ETE

Conhecimentos específicos: Noções básicas sobre saneamento: qualidade e abastecimento de água, sistemas de esgoto e resíduos sólidos. Conhecimento dos produtos utilizados para tratamento de água. Preparo de soluções. Noções de medidas de volume, peso e vazão. Noções de coleta de amostras de água e esgoto. Tipos de mananciais e formas de captação de água para abastecimento doméstico. Noções a respeito do tratamento de água para consumo humano e tratamento de esgoto doméstico. Controle da potabilidade da água conforme a Portaria do Ministério da Saúde nº 2914/2011. Análises de rotina em estações de tratamento de água (ETAs) tais como: pH, turbidez, cloro residual livre, fluor e cor aparente. Ensaio de coagulação/floculação/"Jar Test" e interpretação de resultados. Processos de tratamento de água empregados em uma ETA: coagulação, floculação, decantação, filtração, desinfecção e fluoretação. Técnicas de amostragem de água e esgoto. Características físicas, químicas e biológicas dos esgotos domésticos: série de sólidos, demanda química de oxigênio (DQO), demanda bioquímica de oxigênio (DBO), nutrientes (série nitrogenada e fósforo) e coliformes. Importância do tratamento dos esgotos domésticos. Sistemas utilizados no tratamento de esgoto: sumidouro, fossa séptica, lagoas de estabilização, tratamentos aeróbios e anaeróbios. Padrões de lançamento de esgoto em corpos de água (Resolução CONAMA nº 430/2011 e Lei estadual Nº 14.675, de 13 de abril de 2009 Cap VII, seção II). Impactos do lançamento de esgoto sem tratamento nos cursos de água. Noções de educação sanitária. Doenças de veiculação hídrica. Equipamentos e instrumentos de laboratório de análise de água e esgotos, reagentes, vidrarias e preparo de soluções químicas. Gestão de resíduos sólidos industriais e urbanos: amostragem, acondicionamento, formas de tratamento (reciclagem e compostagem) e formas de disposição final de resíduos.

NÍVEL MÉDIO

CARGO 201.33 a 201.41: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Conhecimentos específicos: A natureza das organizações. Estrutura organizacional. Gestão pela qualidade. Mudança e inovação. Planejamento, Organização, Direção e Controle como parte integrante do processo administrativo. Gestão por processos. Sistema de Informação de Recursos Humanos: organização e controle de dados de pessoal. Desenvolvimento de Recursos Humanos e educação corporativa. Elementos da comunicação, comunicação corporativa e comunicação no ambiente de trabalho. Trabalho em Equipe. Noções de relações humanas e conflito. Organização do ambiente de trabalho. Qualidade em Atendimento. Noções de administração de materiais. Noções de controle orçamentário. Noções básicas de Administração Financeira. Noções básicas de logística. Atividades de protocolo, recepção, classificação, registro e distribuição de documentos. Gestão de arquivos, documentação: tipos de correspondências e documentos. Ética profissional.

NÍVEL MÉDIO

CARGO 201.42: AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO TRABALHO

Conhecimentos específicos: Fundamentos de Enfermagem; coleta de material para exames, técnicas de curativo, crioterapia e termoterapia, nebulização, oxigenioterapia e sondagens. Noções de Farmacologia. Assistência de enfermagem ao exame físico. Enfermagem nos exames complementares. Programa de imunização e rede de frios, conservação de vacinas, esquema básico de vacinação, vias de administração. Controle e prevenção de infecção: assepsia e antisepsia, esterilização; Conceitos da Atenção Primária em Saúde. Epidemiologia. Controle de doenças transmissíveis, não transmissíveis e sexualmente transmissíveis. Atenção à Saúde do Trabalhador. Saúde e Segurança do Trabalhador. Prevenção de Doenças ocupacionais e Acidentes do Trabalho. Organização dos Serviços de Saúde do Trabalhador. Doenças ocupacionais.

NÍVEL MÉDIO

CARGO 201.43: DESENHISTA PROJETISTA

Conhecimentos específicos: Norma geral de Desenho da Associação Brasileira de Normas Técnicas; Conhecimentos Gerais de Instrumentos para desenho: réguas, escalas, esquadros, transferidor, equipamentos para cópias heliográficas, tecnígrafos, normógrafos, Auto Cad. Cópias e desenvolvimento de projetos. Utilização corretas dos instrumentos e matérias para desenhos. Dimensões e cálculo de área. Escala de desenho. Desenho geométrico. Cálculos trigonométricos, geométrico e aritmético. Desenhos de tabelas, diagramas, mapas topográficos. Projetos arquitetônicos. Projeto Topográfico. Desenho e projeto de canalização, drenagem e redes de água pluvial, muro de arrimo, projeto elétrico. Normas dos códigos sanitários. Lei do uso e ocupação do solo. Desenho em Auto Cad. Leitura e interpretação de desenho, Projeção ortogonal, Plantas, Cortes, Fachadas, Implantação, Projeto de criação, Desenho de interiores, Perspectivas, Layout. Estudos de revestimentos e fachadas, Projetos complementares: Estrutural, Elétrico e Paisagismo. Instalações elétricas e Hidrossanitárias. Telefonia. Prevenção contra incêndio. Coberturas, fechamentos e revestimentos: Métodos e técnicas de desenho de coberturas metálicas e de madeira. Esquadrias. Pisos e revestimentos. Manual de Apresentação e Representação de Desenho em C.A.D (documento disponível para download no site da CASAN)

NÍVEL MÉDIO

CARGO 201.44: SECRETÁRIA

Conhecimentos específicos: o papel da secretária. Comunicação Interpessoal e organizacional. Meios de comunicação. Relacionamento interpessoal. Atendimento Telefônico. Atendimento ao público. Administração do Tempo. Redação empresarial. Organização do ambiente de trabalho. Métodos e técnicas de arquivamento. Ética profissional. Postura Profissional. Noções de Planejamento estratégico.

NÍVEL TÉCNICO

CARGO 301.1 a 301.4: TÉCNICO DE SANEAMENTO

Conhecimentos específicos: sistemas de água e esgotos e de sistema condominal de esgotamento sanitário. Processos de tratamento de água e esgotos. Peças e tipos de materiais para sistema de água e esgotos. Abastecimento público de água: importância e conceitos de: saúde, saúde pública, saneamento, doenças de veiculação hídrica. Ciclo hidrológico e recursos hídricos naturais. Características físicas, químicas e biológicas da água. Padrões de potabilidade; controle da qualidade da água; análises de água: físico-química, bacteriológica e hidrobiológicas. Consumo per-capita, fatores que afetam o consumo, variações de consumo. Projeções de consumo: projeções de população, distribuição demográfica. Captação de água subterrânea; captação em fontes de afloramento de água e captação de águas superficiais. Estações de bombeamento, adutoras, estação de tratamento de água potável, processos de tratamento de água, reservação, subadução, rede de distribuição, ramais prediais, micro e macromedição, perdas. Manutenção preventiva e corretiva nos serviços de água e esgoto. Controle de qualidade de materiais. Noções de hidráulica básica para sistemas de abastecimento de água. Esgotamento sanitário: sistema de coleta de águas residuárias: ramais prediais, redes coletoras, coletores-tronco, interceptores, estações elevatórias, emissários, estação de tratamento; tratamentos: preliminar, primário, secundário e terciário. Disposição final das águas residuárias. Reúso. Estação de condicionamento de lodo de esgoto sanitário. Noções de hidráulica básica para sistemas de coleta de esgotos. Prevenção e controle de poluição das águas e do meio ambiente. Sistemas de medição aplicadas ao saneamento. Tarifas de serviços de saneamento. Segurança em serviços de saneamento. Construção e/ou de fiscalização de obras; tubulações empregadas na construção em sistemas de distribuição de água, coleta de esgoto e drenagem. Locação de condutos em planta e perfil. Execução de valas. Classificação de material de escavação, reaterro, esgotamento, segurança de pedestres. Assentamento de tubulações. Obras de proteção: escoramento, revestimentos anti-corrosão, blocos de ancoragem. Reservatórios. Estações de tratamento de água e/ou esgoto. Casa de bombas: fundações, poço de sucção, leito filtrante, montagem de materiais e equipamentos; tubulações, conjuntos elevatórios, válvulas e outros equipamentos hidráulicos. Quadros elétricos, transformadores e proteção contra incêndios. Organização de canteiros de obras. Retirada em geral de vazamentos em canalização de água e/ou "fugas" em tubulações de esgoto. Limpeza e desinfecção de tubulações. Ligações prediais de água e/ou esgoto. Suprimento para operação e manutenção de água e/ou esgoto. Topografia. Interpretação de desenhos e plantas. Levantamentos planialtimétricos, perfis e curvas de nível. Determinação de níveis de máxima enchente. Noções de corte, aterro e proteção de taludes. Cálculos de áreas e volumes por meio de métodos topográficos e aritméticos. Cálculo de coordenadas. Operação de aparelhos de GPS (Sistema de Posicionamento Global). Conhecimento básico de normas ABNT para desenvolvimento técnico e cartografia. Noções de meio ambiente: noções de ecologia; poluição do ar; água e solo; ciclo da água na natureza; distribuição de água no planeta; contaminação da água e origem dos resíduos sólidos. Lei estadual nº 14675.

NÍVEL TÉCNICO

CARGO 301.5 a 301.8: ELETROTÉCNICO

Conhecimentos específicos: Eletricidade: Eletromagnetismo; Corrente alternada monofásica e trifásica; Correção de Fator de Potência; Potência Ativa, Reativa e Aparente; Sistemas Elétricos Polifásicos em Estrela e triângulo equilibrados; Análise de circuitos, Leis de Kirchhoff, Lei de Ohm, Associação série, paralela e mista de resistores. Instrumentos de medição de corrente, tensão, potência, isolamento e resistência de terra. Multímetros e osciloscópios. Máquinas e Instalações Elétricas: circuitos de comando de iluminação e força; dispositivos de proteção; quadros de

distribuição; Transformadores de força; Autotransformadores; transformadores de corrente e de tensão; Motores de indução monofásicos e trifásicos; Ligação de motores monofásicos e trifásicos; Circuitos de comando, proteção e sinalização; Chaves de partida de motores com tensão reduzida, softstarter e inversores de frequência. Projeto luminotécnico. Projetos de instalações prediais. Projetos de instrumentação e controle. Conhecimento de materiais industriais de baixa tensão e alta tensão. Análise de diagramas elétricos de força e de comando. Análise de projetos elétricos. Simbologia elétrica. Noções de Desenho técnico: uso de escala e simbologia. Projeto de sistemas de comando e proteção de quadros de comando de motores de indução. Medidor de vazão. Sensor de pressão. Sensor de nível. Especificação de cabos de força, comando e eletrodutos. Circuitos de iluminação interna e externa. Sistemas de Abastecimento de Água e Sistemas de Esgotamento sanitário: Equipamentos eletromecânicos; projetos elétricos; especificações técnicas elétricas; Equipamentos de comunicação, rádio comunicação, GPRS e telefonia; Quadro de comando; manutenção preventiva e corretiva. Resolução normativa ANEEL 414, de nove de setembro de 2010, da Aneel. Normas técnicas da CELESC NT-01-AT, NT – 02, NT – 03, Adendo 02, E – 321.0001. Normas Brasileiras: Instalações elétricas de baixa tensão (ABNT NBR 5410:2004), Instalações elétricas de média tensão (ABNT NBR 14039:2005). Norma Regulamentadora de Segurança em Instalações e serviços de eletricidade - NR10. Conhecimentos em Segurança e Saúde no Trabalho. Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva – EPI's e EPC's. Noções de combate a incêndio. Noções de primeiros socorros.

NÍVEL TÉCNICO

CARGO 301.9: TÉCNICO DE AGRIMENSURA

Conhecimentos específicos: Operação de softwares de automação topográfica, conhecimentos sobre campos científicos tecnológicos do levantamento topográfico, da geodésia, da geofísica, da fotogrametria, aerofotogrametria, da cartografia, das artes gráficas, do cadastro, do sensoriamento remoto, do geomarketing, georreferecimento de imóveis, do GPS – Sistema de Posicionamento Global, do GIS – Sistema de Informações Geográficas e dos serviços baseados em localização - LNS. Coleta de dados, cálculos de desenhos topográficos em geral, cálculo de volumes de cortes, aterros e demarcação. Interpretação de fotos terrestres, fotos aéreas, imagens orbitais, cartas, mapas plantas, elaboração de documentos cartográficos e fiscalização de implantação de construções civis. Elaboração de memoriais topográficos. Cálculo de poligonais de apoio de levantamentos topográficos.

NÍVEL TÉCNICO

CARGO 301.10: TÉCNICO DE CONTABILIDADE

Conhecimentos específicos: Princípios fundamentais de contabilidade. Normas brasileiras de contabilidade. Noções de administração pública. Conceitos e tratamento dado às receitas e despesas na contabilidade pública. Estágios da despesa pública. Classificação institucional, funcional e programática. Escrituração contábil de fatos que afetem o patrimônio de instituições públicas. Tipos de orçamentos públicos. Elaboração e aprovação de orçamento. Execução orçamentária. Balanços Públicos: Financeiro, Patrimonial e Orçamentário. Demonstração das Variações Patrimoniais. Operações contábeis típicas de autarquias estaduais (universidades). Legislação tributária referente às retenções de Imposto de Renda Retido na Fonte, IRRF, Instituto Nacional de Seguridade Social, INSS, Contribuição para Financiamento da Seguridade Social, COFINS, Programa de Integração Social/Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público, PIS/PASEP e Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido, CSLL, incidente sobre a prestação de serviços de terceiros. Normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público, NBCT 16.

NÍVEL TÉCNICO

CARGO 301.11: TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES

Conhecimentos específicos: Edificações: Controle tecnológico de concreto e materiais constituintes e controle tecnológico de solos. Conhecimento e interpretação de ensaios. Fundações e estruturas. Sondagens de solo. Movimentação de terra, formas, escoramento, armação e concretagem. Fundações superficiais e profundas. Tipos. Execução. Controle. Estruturas Prémoldadas. Terraplenagem, drenagem, arruamento e pavimentação. Serviços topográficos. Execução e controle. Edificações. Materiais de construção. Instalações prediais: (hidráulicas, sanitárias e elétricas) e serviços complementares. Acessibilidade (NBR 9050/2015). Leitura e interpretação de projetos de instalações prediais e de plantas de locação, forma e armação. Desenho em AutoCAD. Noções de saneamento. Construção Civil. Controle e acompanhamento de obras, Levantamento quantitativo, planejamento, cronograma físico-financeiro, orçamentos. Sistemas de Abastecimento de Água e Sistemas de Esgotamento sanitário: unidades constituintes, projeto arquitetônico, elétrico, estrutural, especificações técnicas, equipamentos, dimensionamento, orçamento, obras e operação.

NÍVEL TÉCNICO

CARGO 301.12: TÉCNICO DE ELETRÔNICA

Conhecimentos específicos: Noções básicas de gerenciamento de projeto, Noções de desenho técnico assistido por computador. AUTOCAD para aplicação eletro/eletrônica e projetos. Eletricidade básica, Eletro-eletrônica básica, Básico de sistemas de Aterramento e Proteção de Descargas Atmosféricas, Conhecimentos de Eletrônica Digital, Conhecimentos de Eletrônica Analógica, linguagens de programação, técnicas de instalação e procedimentos de

manutenção, Meios de transmissão, Níveis hierárquicos de redes industriais, Conhecimentos básicos de Malhas de Controle, Conhecimentos de WORD e EXCEL, Noções de planejamento e controle em manutenção corretiva e preventiva. Sistema Métrico de Unidades e Conversão de Unidades. Conhecimentos básicos de Windows – instalação, configuração, procedimentos backup, gerenciamento e segurança de rede. Conhecimentos básicos de Redes de Dados: arquitetura, topologias, meios físicos de transmissão. Sistemas de Abastecimento de Água e Sistemas de Esgotamento sanitário: Equipamentos eletrônicos utilizados, projetos elétricos, especificações técnicas, equipamentos de comunicação, rádio comunicação e telefonia.

NÍVEL TÉCNICO

CARGO 301.13 a 301.16: TÉCNICO DE LABORATÓRIO

Conhecimentos específicos: Química Geral - Propriedades da matéria, reações e equações químicas. Cálculos de fórmulas e estequiométricos. Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva, áreas de riscos e identificação. Técnicas de manuseio de materiais e equipamentos utilizados no laboratório. Preparações de soluções, expressões de concentrações. Transformações de unidades. Procedimentos de coleta e preservação de amostras de águas e esgotos para análise. Princípios das análises quantitativas e qualitativas no controle de qualidade de água e esgotos, pH, cor, turbidez, fluoreto, cloro residual livre, cloreto, ferro, dureza, metais, oxigênio dissolvido (OD), demanda bioquímica de oxigênio (DBO5), demanda química de oxigênio (DQO), série de sólidos, série nitrogenada, fósforo, detergentes (surfactantes), sulfetos, metais pesados, coliformes totais e *E. Colli*. Controle de Qualidade de Águas e Esgotos: características físico-químicas e parâmetros de qualidade de água e esgotos. Técnicas e metodologias analíticas aplicadas em laboratórios: Gravimetria, titulometria. Análises microbiológicas: Coleta e conservação de amostras, meios de culturas, principais agentes contaminantes. Parasitas de veiculação hídrica. Tratamento de Água e Esgotos: Etapas do tratamento de águas: tipos de tratamento e fundamentos teóricos: Coagulação/Floculação, cloração, fluoretação e correção do pH. Redes de distribuição. Etapas do tratamento de esgotos, tipos de tratamento e fundamentos teóricos: sumidouro, fossa séptica, lagoas de estabilização, tratamentos aeróbios e anaeróbios, características dos efluentes finais, tratamento do lodo do esgoto e disposição de resíduos do tratamento. Legislação específica: controle e vigilância da qualidade da água para o consumo humano: PORTARIA Ministério da Saúde 2.914/ 2011. Resoluções para tratamento de efluentes: CONAMA 274/00, 357/05 e 430/11. Lei estadual Nº 14.675, de 13 de abril de 2009 (Cap VII, Seção II).

NÍVEL TÉCNICO

CARGO 301.17 a 301.26: TÉCNICO DE MECÂNICA

Conhecimentos específicos: Instalação de equipamentos e sistemas mecânicos – normas técnicas, procedimentos, ferramentas utilizadas, leitura e interpretação de projetos e catálogos e normas de segurança. Sistemas e instalações mecânicos cálculos, medições, resistência dos materiais, processos de fabricação, pesquisa, bem como os aparelhos e equipamentos para realizá-las. Desenho Técnico – esboços, plantas, projetos, especificações, normas técnicas, escalas, leitura e interpretação de projetos inerente ao cargo. Manutenção e inspeção de equipamentos mecânicos e hidráulicos: sistemas térmicos, manutenção mecânica, equipamentos industriais, solda, máquinas hidráulicas, elementos de máquina, ajustagem, ensaios mecânicos, fundamentos de sistemas hidráulico-pneumáticos. Manutenção e controle de arquivo técnico pareceres e laudos técnicos, organização e normas, suprimento, verificação de qualidade e especificações técnicas. Metrologia, equipamentos de pitometria e macromedição – instalação aferição, medição e cálculos correlatos. Acoplamentos. Alinhamentos. Perdas de carga em sistemas hidráulicos. Bombas – tipos, princípios de funcionamento, falhas.

NÍVEL TÉCNICO

CARGO 301.27: TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Conhecimentos específicos: Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego. NR 01 – Definição de empresa e estabelecimento. NR 04 – Atribuições dos profissionais de segurança, higiene e medicina do trabalho; Dimensionamento do SESMT; Descrição dos profissionais que compõem o SESMT e responsabilidades desses profissionais. NR 05 – Constituição, organização e atribuições da CIPA; Dimensionamento da CIPA; Processo eleitoral; Riscos ambientais para efeito de mapas de riscos. NR 06 – Circunstâncias nas quais a empresa é obrigada a fornecer EPI; Responsabilidades do empregador e do empregado. NR 09 – Riscos ambientais para efeito da NR 09; Estrutura do PPRA; Etapas do PPRA; Da competência para a elaboração, implementação, acompanhamento e avaliação do PPRA; Reconhecimento dos riscos, avaliação qualitativa e quantitativa, medidas de controle, nível de ação, monitoração. NR 10 – Medidas de proteção coletiva e individual; Segurança em instalações elétricas desenergizadas e energizadas; Habilitação, qualificação, capacitação e autorização dos trabalhadores; Definição de Alta Tensão (AT), Baixa Tensão (BT), Extra-Baixa Tensão (EBT), Pessoa Advertida, Zona Livre, Zona de Risco e Zona Controlada. NR 12 – Arranjo físico, instalações e dispositivos elétricos; Meios de acesso permanentes. NR 15 – Da comprovação da insalubridade; Limites de tolerância para ruído intermitente; Avaliação do IBUTG; Exposição à umidade; Agentes biológicos. NR 16 – Da caracterização ou descaracterização da periculosidade; Atividades profissionais de segurança patrimonial ou pessoal; Atividades e operações perigosas com energia elétrica; Atividades perigosas em motocicleta. NR 17 – Levantamento, transporte e descarga individual de materiais; Mobiliário dos postos de trabalho; Condições ambientais de trabalho. NR 18 – Objetivo e campo de aplicação; PCMAT; Áreas de vivência; Escavações, fundações e desmonte de rochas; Carpintaria; Operações de soldagem e corte a quente; Escadas, rampas e passarelas; Medidas de proteção contra quedas de altura; Andaimos e plataformas de trabalho; Telhados e coberturas; Serviços em flutuantes. NR 24 –

Instalações sanitárias; Condições de higiene e conforto por ocasião das refeições; Disposições gerais. NR 26 – Sinalização de Segurança. NR 33 – Definição de espaço confinado; Medidas técnicas de prevenção; Medidas administrativas; Medidas pessoais; Capacitação para trabalhos em espaços confinados; Emergência e Salvamento. NR 35 – Definição de trabalho em altura para efeito da NR 35; Responsabilidades do empregador; Capacitação e treinamento; Hierarquia no planejamento do trabalho; Análise de risco; Permissão de Trabalho; Normas de Segurança Contra Incêndios – NSCI/94: Dos Sistemas de Segurança; Classificação dos riscos de incêndios; Proteção por Extintores: Capacidade Extintora, área de proteção e caminhamento, sinalização e localização; Sistema Hidráulico Preventivo: reservatórios, hidrantes, abrigos de mangueiras, linhas de mangueiras; Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas (SPCDA): métodos de proteção, classificação do nível mínimo de proteção. Noções de primeiros socorros. Lei 8.213/91 e Decreto nº 3.048/99: Conceito legal de acidente do trabalho; Comunicação de acidente do trabalho (CAT); Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP). Noções de higiene ocupacional. Noções de ventilação industrial. Noções de riscos em atividades com uso de ferramentas manuais, serra de corte, soldagem. Responsabilidade civil. Interpretação de laudos e perícias técnicas relacionadas à insalubridade e à periculosidade. Desenho técnico: Leitura e interpretação de projetos arquitetônicos, hidráulicos e preventivos de incêndios. Incêndio: Classes de fogo; Métodos de combate a incêndios; Extintores portáteis de incêndio (tipos, finalidade, recomendações de uso, itens de inspeção). Noções de acessibilidade conforme a Norma técnica ABNT NBR 9050. Grupo Homogêneo de Exposição (GHE).

COMUNS AOS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR, EXCETO OS CARGOS DE ANALISTA DE SISTEMAS /ADMINISTRAÇÃO DE BANCO DE DADOS ORACLE-DBA E ANALISTA DE SISTEMA - DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

Língua portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão geral do texto; ponto de vista ou idéia central defendida pelo autor; argumentação; elementos de coesão; inferências; estrutura e organização do texto e dos parágrafos). Tipologia e gêneros textuais. Figuras de linguagem. Emprego dos pronomes demonstrativos. Relações semânticas estabelecidas entre orações, períodos ou parágrafos (oposição/contraste, conclusão, concessão, causalidade, adição, alternância etc.). Relações de sinonímia e de antonímia. Sintaxe da oração (período simples; termos fundamentais e acessórios da oração; tipos de predicado) e do período (período composto por coordenação e por subordinação). Funções do que e do se. Emprego do acento grave. Emprego dos sinais de pontuação e suas funções no texto. Ortografia. Concordâncias verbal e nominal. Regências verbal e nominal. Emprego de tempos e modos verbais. Formação de tempos compostos dos verbos. Locuções verbais (perífrases verbais); Sintaxe de colocação pronominal. Paralelismo sintático e paralelismo semântico.

Raciocínio lógico e matemático: operações com números reais (incluindo radiciação e potenciação); divisão Proporcional (Razão e proporção); regra de três simples e composta; porcentagem; juros simples e Compostos; equação de 1º e 2º graus; sistema de equações do 1º grau; relação entre grandezas: tabelas e gráficos; sistemas de medidas usuais; noções de estatística e de probabilidades; raciocínio lógico; resolução de situações-problema.

Informática: Conceitos e fundamentos básicos. Conhecimento e utilização dos principais softwares utilitários (compactadores de arquivos, chat, clientes de e-mails, reprodutores de vídeo, visualizadores de imagem, antivírus). Identificação e manipulação de arquivos. Backup de arquivos. Conceitos básicos de Hardware (Placa mãe, memórias, processadores (CPU) e disco de armazenamento HDs, CDs e DVDs). Periféricos de computadores. Ambientes operacionais: Utilização dos sistemas operacionais Windows XP Profissional e Windows 7. Conceitos básicos sobre Linux e Software Livre. Utilização dos editores de texto (Microsoft Word e LibreOffice Writer). Utilização dos editores de planilhas (Microsoft Excel e LibreOffice Calc). Utilização do Microsoft PowerPoint. Utilização e configuração de e-mail no Microsoft Outlook. Conceitos de tecnologias relacionadas à Internet e Intranet, busca e pesquisa na Web, Mecanismos de busca na Web, Navegadores de internet: Internet Explorer, Mozilla Firefox, Google Chrome. Segurança na Internet, Vírus de computadores, Spyware, Malware, Phishing. Transferência de arquivos pela internet.

NÍVEL SUPERIOR

CARGO 401.1: ECONOMISTA

Conhecimentos específicos: Planejamento e análise econômico-financeira de investimentos e financiamentos. Mercado financeiro e de capitais. Perícias. Auditoria Interna. Matemática Financeira e Estatística. Estrutura e interpretação de Balanços. Fontes de Financiamento. Elaboração de Orçamento. Planejamento orçamentário. Economia do Setor Público. Microeconomia: o problema econômico. Escassez e escolha. Bens econômicos. Alocação de recursos. A tecnologia. A questão ambiental. Demanda do consumidor e demanda do mercado. A teoria da produção. A lei da oferta e da procura. A teoria marginalista da distribuição. A teoria dos custos. Custos contábeis e custos econômicos. Estruturas de mercado. As falhas do mercado. Projetos de estudo e preparo para financiamento. Economia Monetária. Ética Profissional.

NÍVEL SUPERIOR

CARGO 401.2 a 401.5: ADVOGADO

Conhecimentos específicos: Leis Federais nº 101/2000 e 4.320/1964. Direito Constitucional: Natureza, objeto e conteúdo científico do Direito Constitucional; conceito, objeto, elementos e supremacia da Constituição; controle de constitucionalidade; princípios constitucionais. Constituição Federal de 1988: Dos Princípios Fundamentais. Dos Direitos e Garantias Fundamentais. Da Organização do Estado. Da Organização dos Poderes. Emendas constitucionais. Da ordem econômica e

social na Constituição Federal. Advocacia e Defensoria Públicas. Sistema Tributário Nacional: Conceito. Competências Tributárias. Princípios Gerais. Limitações ao poder de tributar. Impostos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Repartição das receitas tributárias pelos entes federativos. Imunidades tributárias. Isenções Tributárias. Remédios constitucionais (Habeas-Corpus, Mandado de Segurança, Mandado de Injunção, Habeas-Data, Ação Popular, Ação Civil Pública, Direito de petição). - Princípios Gerais do Direito Administrativo. Da Administração Pública Direta e Indireta. Autarquias. Fundações Públicas. Empresas Públicas. Sociedades de Economia Mista. Entidades Paraestatais. Órgãos e Agentes; Servidores Públicos; Da Atividade Administrativa. Princípios Básicos da Administração. Poderes e Deveres do Administrador Público; O uso e o abuso do Poder dos Serviços Públicos: Delegação, Concessão, Permissão e Autorização; Dos Poderes Administrativos: Vinculado, Discricionário, Disciplinar, Regulamentar e de Polícia; dos Atos Administrativos; da Licitação e contratos (Lei nº 8.666/93 e suas posteriores modificações); dos Bens Públicos: Aquisição e Alienação. Administração e Utilização. Imprescritibilidade, Impenhorabilidade e não oneração dos bens públicos; das restrições ao Direito de Propriedade. Desapropriação: Conceito, Modalidades, Destinação dos Bens Desapropriados; Imissão Provisória na Posse; Retrocessão. Servidão Administrativa: Conceito, Modalidades, Formas de Constituição, Direito à Indenização Requisição Administrativa. Direito Civil: Fontes formais do direito positivo. Da Lei: Vigência e eficácia. Conflitos no tempo e no espaço. Hermenêutica e aplicação. Das Pessoas. Dos Fatos Jurídicos. Dos Bens. Dos Atos Jurídicos. Dos Atos Ilícitos. Da Prescrição e decadência. Da Propriedade. Dos Contratos - teoria geral, da compra e venda, da troca, da doação, da locação de coisas, do empréstimo, do depósito, do mandato. Das Obrigações. Do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8078/90). Direito de empresa: A empresa. O Empresário. O Estabelecimento Empresarial: Conceito. Caracterização. Capacidade e Inscrição. Ponto Empresarial. Nome Empresarial. Sociedades Comerciais: Conceito. Ato constitutivo. Personalidade Jurídica. Contrato Social. Espécies. Transformação, Incorporação, Fusão e Cisão das Sociedades. Direitos e Obrigações dos Sócios. Administração Societária. Dissolução Parcial e Total da sociedade. Desconsideração da Personalidade Jurídica. Sociedade Limitada: características. Registro. Responsabilidade dos Sócios. Capital social. Administração. Sociedade Anônima: Características. Direito Trabalhista: Consolidação das Leis do Trabalho. Teoria Geral do Direito do Trabalho, Definição de empregado e de empregador, a relação de emprego, a extinção do contrato de trabalho, os sistemas de organização sindical e o direito de greve. Segurança e Higiene do Trabalho. Periculosidade e Insalubridade; Acidente do Trabalho e Moléstia Profissional; Da proteção ao trabalho do menor. Da proteção ao trabalho da mulher; da estabilidade da gestante; da licença-maternidade. Responsabilidade solidária e subsidiária de empresas; Sucessão de empresas; Terceirização. Direito processual do trabalho: Da Justiça do Trabalho: organização e competência. Das Varas do Trabalho, dos Tribunais Regionais do Trabalho e do Tribunal Superior do Trabalho: jurisdição e competência. Do processo judiciário do trabalho: princípios gerais do processo trabalhista (aplicação subsidiária do CPC). Dos atos, termos e prazos processuais. Das partes e procuradores; do *jus postulandi*; da substituição e representação processuais; da assistência judiciária; dos honorários de advogado. Das nulidades. Das exceções. Das audiências: de conciliação, de instrução e de julgamento; da notificação das partes; do arquivamento do processo; da revelia e confissão. Das provas. Direito Ambiental: Teoria Geral do Direito Ambiental; Direito Ambiental Constitucional; Direito Ambiental Administrativo e Instrumentos da Política Nacional do Meio Ambiente; Direito Ambiental Penal e Processual: Crimes ambientais (Lei nº 9.605, de 12/02/98). Direito Tributário: Princípios Tributários; Imunidades; Formação da Obrigação Tributária; Receita Pública, Receita Tributária; Repetição do Indébito. Interpretação e integração de legislação tributária no Código Tributário Nacional. Norma Tributária: Incidência. Vigência. Aplicação. Interpretação. Tributos: Conceito. Natureza Jurídica. Classificação. Espécies. Direito processual civil: Jurisdição. Competência. Processos e procedimentos. Prazos. Preclusão. Decadência. Sujeitos da Relação Processual. Substituto processual. Litisconsórcio e suas espécies. Da Antecipação da Tutela. Da Prova. Ônus. Da Audiência de Instrução e Julgamento. Da Sentença. Da coisa Julgada. Dos Recursos. Da Ação Rescisória. Das Nulidades. Do Processo de Execução. Dos Embargos do Devedor. Dos Embargos de Terceiro. Da Execução Fiscal (Lei nº 6.830/80). Do Processo Cautelar. Das ações possessórias. Do Mandado de Segurança. Da Ação popular. Da Ação civil pública. Do Procedimento do Juizado Especial Cível. Legislação específica: Lei 11.445/2007 (Saneamento Básico), Constituição do Estado de Santa Catarina, Lei Complementar Estadual 226/2002 (Dispõe sobre o controle de serviços jurídicos das entidades da Administração Indireta Estadual), Decreto Estadual 1388/2008 e 2138/2009 (Aprova o regulamento da CASAN),

NÍVEL SUPERIOR

CARGO 401.6: ADMINISTRADOR

Conhecimentos específicos: Introdução à Administração. Teoria Geral da Administração: Evolução da Teoria e da prática nas organizações. Administração de Recursos Humanos. Organização Sistemas e Métodos. Gestão da Qualidade. Sistema de Administração de Materiais. Administração Financeira. Administração Estratégica, Administração Pública: Licitações: modalidades, prazos, contratos, habilitação. Contratos Administrativos. Patrimônio Público. Bens Públicos. Controle da Administração Pública. Responsabilidade Civil da Administração e Lei de Responsabilidade Fiscal. Organizações: processos administrativos e de trabalho, estrutura organizacional, autoridade, delegação, descentralização, mudança e inovação organizacionais, comunicação. Liderança: eficiência e eficácia. Competitividade. Competências gerenciais. Administração de projetos.

NÍVEL SUPERIOR

CARGO 401.7: GEÓLOGO

Conhecimentos específicos: Levantamentos geológicos e geográficos, análise e interpretação de dados, medição de parâmetros físicos, químico e mecânicos de materiais geológicos, distribuição espacial de corpos e estruturas

geológicas, elaboração de mapas e relatórios técnicos e científicos. Estudos sobre exploração de recursos minerais, pesquisas, planejamento e controle de serviços de geologia, geoquímica e geofísica, paleontologia (estudo de fósseis), hidrogeologia, petrologia (estudo de rochas), Mineralogia (estudo de minerais), geologia estrutural e tectônica, estratigrafia e geomorfologia. Técnicas de cartografia geológica. Planejamento e avaliação de escavações, projetos de recuperação ambiental e de estudos de recursos naturais. Estudos e projetos de perfuração de poços e captação de águas subterrâneas. Mapeamento geológico e mapeamento hidrogeológico para identificação dos aquíferos, estudo hidrodinâmico e balanço hídrico.

NÍVEL SUPERIOR

CARGO 401.8: ANALISTA DE SISTEMAS /ADMINISTRAÇÃO DE BANCO DE DADOS ORACLE-DBA

Língua portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão geral do texto; ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor; argumentação; elementos de coesão; inferências; estrutura e organização do texto e dos parágrafos). Tipologia e gêneros textuais. Figuras de linguagem. Emprego dos pronomes demonstrativos. Relações semânticas estabelecidas entre orações, períodos ou parágrafos (oposição/contraste, conclusão, concessão, causalidade, adição, alternância etc.). Relações de sinonímia e de antonímia. Sintaxe da oração (período simples; termos fundamentais e acessórios da oração; tipos de predicado) e do período (período composto por coordenação e por subordinação). Funções do que e do se. Emprego do acento grave. Emprego dos sinais de pontuação e suas funções no texto. Ortografia. Concordâncias verbal e nominal. Regências verbal e nominal. Emprego de tempos e modos verbais. Formação de tempos compostos dos verbos. Locuções verbais (perífrases verbais); Sintaxe de colocação pronominal. Paralelismo sintático e paralelismo semântico.

Raciocínio lógico e matemático: operações com números reais (incluindo radiciação e potenciação); divisão Proporcional (Razão e proporção); regra de três simples e composta; porcentagem; juros simples e Compostos; equação de 1º e 2º graus; sistema de equações do 1º grau; relação entre grandezas: tabelas e gráficos; sistemas de medidas usuais; noções de estatística e de probabilidades; raciocínio lógico; resolução de situações-problema.

Língua Inglesa: GRAMÁTICA: Substantivos: gênero, forma possessiva, número, colocação. Pronomes: pessoais, possessivos, reflexivos, objetivos, interrogativos e adjetivos possessivos. Adjetivos: grau comparativo e superlativo, colocação. Verbos: infinitivos e gerúndios; verbos regulares e irregulares; tempos, modos e formas verbais; substitutos de tempo futuro; verbos modais. Advérbios. Numerais. Preposições. Conjunções. Artigos: definidos e indefinidos. COMPREENSÃO DE TEXTOS: Análise e interpretação de textos de assuntos técnicos e/ou gerais; inferências.

Conhecimentos específicos: Aspectos Gerais de Tecnologia da Informação: Conceitos de arquitetura de software (cliente-servidor, três camadas, P2P, SOA); Tipos de dados elementares e estruturados; Algoritmos; Programação estruturada e orientada a objetos; Expressões regulares; Conceito de Metadados, XML; Linguagem e ambiente de desenvolvimento DELPHI e JAVA (construção de programas, estrutura da linguagem, acesso a bancos de dados). Modelo de referência OSI; TCP/IP (modelo de referência, protocolo, endereçamento, NAT, firewall, DMZ, VPN). Conceitos de sistemas operacionais (processos e threads; gerência de memória; gerência e dispositivos de entrada/saída); Sistemas de Arquivos; Storage (RAID, NAS, SAN); Virtualização; Windows Server 2008 e Linux (administração do sistema operacional, performance e detecção de problemas). Conceitos de segurança da informação; Sistemas criptográficos e suas aplicações; Assinatura e certificação digital. Banco de Dados: Fundamentos de SGBDs; ACID; Deadlock; Controle de proteção, integridade e concorrência; Projeto e implantação de SGBDs relacionais; Modelo Entidade-Relacionamento; Modelo lógico e representação física; Ferramentas de modelagem; Data Warehouse (conceitos, arquiteturas e aplicações); OLAP; Data Mining; Técnicas de modelagem e otimização de DB multidimensionais; Banco de Dados ORACLE 10 (fundamentos, instalação, administração, configuração, tuning, replicação, cluster, backup e recovery, organização de arquivos e métodos de acesso, SQL, linguagens de definição (DDL), manipulação (DML), controle (DCL) e transação (DTL) de dados, triggers, views, stored procedure, PL/SQL); Conceitos de geoprocessamento.

NÍVEL SUPERIOR

CARGO 401.9: ANALISTA DE SISTEMA - DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

Língua portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão geral do texto; ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor; argumentação; elementos de coesão; inferências; estrutura e organização do texto e dos parágrafos). Tipologia e gêneros textuais. Figuras de linguagem. Emprego dos pronomes demonstrativos. Relações semânticas estabelecidas entre orações, períodos ou parágrafos (oposição/contraste, conclusão, concessão, causalidade, adição, alternância etc.). Relações de sinonímia e de antonímia. Sintaxe da oração (período simples; termos fundamentais e acessórios da oração; tipos de predicado) e do período (período composto por coordenação e por subordinação). Funções do que e do se. Emprego do acento grave. Emprego dos sinais de pontuação e suas funções no texto. Ortografia. Concordâncias verbal e nominal. Regências verbal e nominal. Emprego de tempos e modos verbais. Formação de tempos compostos dos verbos. Locuções verbais (perífrases verbais); Sintaxe de colocação pronominal. Paralelismo sintático e paralelismo semântico.

Raciocínio lógico e matemático: operações com números reais (incluindo radiciação e potenciação); divisão Proporcional (Razão e proporção); regra de três simples e composta; porcentagem; juros simples e Compostos; equação de 1º e 2º graus; sistema de equações do 1º grau; relação entre grandezas: tabelas e gráficos; sistemas de medidas usuais; noções de estatística e de probabilidades; raciocínio lógico; resolução de situações-problema.

Língua Inglesa: GRAMÁTICA: Substantivos: gênero, forma possessiva, número, colocação. Pronomes: pessoais, possessivos, reflexivos, objetivos, interrogativos e adjetivos possessivos. Adjetivos: grau comparativo e superlativo, colocação. Verbos: infinitivos e gerúndios; verbos regulares e irregulares; tempos, modos e formas verbais; substitutos de tempo futuro; verbos modais. Advérbios. Numerais. Preposições. Conjunções. Artigos: definidos e indefinidos. **COMPREENSÃO DE TEXTOS:** Análise e interpretação de textos de assuntos técnicos e/ou gerais; inferências.

Conhecimentos específicos: Infra-estrutura de TI. Sistemas operacionais Windows, Linux e Unix: conceitos básicos, noções de operação e administração. Administração, análise de performance, inventário e tuning de sistemas aplicativos nos ambientes de sistemas operacionais com plataformas Windows, Linux e Unix. Infra-estruturas de rede locais e remotas, protocolos de rede, tecnologias de redes locais e de inter-redes. Arquiteturas e protocolos para redes de transmissão de dados (LAN/MAN). Soluções de alta disponibilidade. Sistemas de gerenciamento de rede: conceitos básicos, noções de operação e administração. Software livre, especialmente quanto a ferramentas para monitoramento e diagnóstico de ambientes computacionais. Serviços de rede (correio eletrônico, SMTP, DNS, WINS, DHCP, FTP, HTTP/S, SSH, dentre outros). Arquiteturas e protocolos para redes de armazenamento de dados (SAN). Soluções de alta disponibilidade. Backup e restore de dados. Servidores Web e Servidores de aplicação J2EE e PHP: conceitos básicos, noções de operação e administração. Gerenciamento de serviços – ITIL V2/V3. Gerenciamento de servidor de versionamento de código fonte e documentação - SVN. Conceitos básicos, estrutura e objetivos. Implementação do gerenciamento de serviços de TI. Processos e funções de suporte de serviços. Processos de entrega de serviços. Processos de gerenciamento de infra-estrutura.

NÍVEL SUPERIOR

CARGO 401.10: ENGENHEIRO - ENG. QUÍMICA

Conhecimentos específicos: Aspectos Teóricos Gerais: Reações e equações químicas: representação e ajuste de coeficientes. Concentração das espécies químicas das soluções: grau de ionização/dissociação e concentração das espécies químicas. Conversões, diluições, misturas de soluções. Neutralizações e hidrólises. Produtos de solubilidade e precipitação. Indicadores químicos. Análises volumétricas. Análises eletrométricas. Laboratório Químico e Operações Básicas: Estrutura de um laboratório de análise química (Para análise de águas e esgoto). Uso de vidraria e aparelhagem básica e equipamentos de laboratório químico. Tipos e requisitos da água para uso laboratorial. Limpeza e secagem do material de laboratório. Preparação de soluções, tampões, indicadores, reativos e padrões. Amostragem, coleta e preservação de amostras, preparação e dissolução de amostras de águas e esgotos. Regras de biossegurança, primeiros socorros e higiene. Pesagem e medidas de volume. Separações: filtração, cristalização, destilação, cromatografia, extração, troca iônica. Métodos Analíticos: Escalas de trabalho em química analítica. Métodos gravimétricos. Métodos volumétricos: ácido-base, redox e compleximétricos. Métodos eletrométricos: potenciometria (elétrodos íon-seletivos), eletrogravimetria, contidutometria coulometria, amperometria, polarografia, voltametria. Métodos óticos: fotometria de chama (emissão), colorimetria, fotocolorimetria e espectrofotometria visível, UV e absorção atômica, turbidimetria/nefelometria. Identificação de minerais através das suas propriedades físico-químicas. Tratamento estatístico, avaliação e interpretação dos dados analíticos. Emissão de boletins de análise, laudos e pareceres fundamentados. Fundamentos da Química da Água: propriedades físicas e químicas da água pura, potável e residuária. Tipos de água: naturais: da chuva, superficiais e subterrâneas; de abastecimento: urbano e industrial, águas residuárias: urbanas (esgotos) e industriais, águas de recreação: piscinas. Águas Naturais: Composição básica das águas naturais: Materiais em dispersões grosseiras (suspensões). Dispersões coloidais. Materiais dissolvidos. Contaminantes das águas naturais: Materiais de origem natural, Materiais ligados a atividade humana (doméstica, industrial e agrícola); Parâmetros para Qualificação das Águas: Características Físicas: Cor parente, turbidez, sabor e odor, temperatura, condutividade elétrica, densidade; Características Químicas: acidez (gás carbônico livre), pH, alcalinidades, alumínio, ferro e manganês, cloretos, fluoreto, sulfetos e sulfatos, sólidos dissolvidos, sólidos em suspensão, sólidos totais, impurezas orgânicas, nitritos e nitratos, oxigênio consumido (matéria orgânica), demanda química de oxigênio - DQO, demanda bioquímica de oxigênio – DBO, carbono orgânico total – COT, fenóis e detergentes (surfactantes), substância tóxicas e pesticidas, fosfatos, metais pesados, agentes desinfetantes: cloro residual livre e combinado. Características Biológicas: Contagem do número total de bactérias, pesquisa de coliformes totais e fecais, características hidrobiológicas, doenças de veiculação hídrica, a questão vírus. Tratamento das Águas: Separações mecânicas preliminares; Processos de Aeração. Floculação: agentes coagulantes; Sedimentação ou decantação. Processos de filtração. Desinfecção: agentes desinfetantes. Acondicionamento, armazenamento e transporte de amostras. identificação da unidades de uma ETA e ETE. Monitoramento e operação de ETA/ETE: tipos possíveis de estações de tratamento de água e esgotos. Processos físicos, químicos e biológicos em ETES e ETAs. Processos aeróbios e anaeróbios de tratamento de esgoto doméstico. Operações Unitárias: Bombeamento, decantação, filtração, agitação e mistura, medidores de vazão, peneiramento, adsorção e troca iônica. Assuntos Complementares: Elaboração e testes de metodologia de análise, elaboração de normas internas, POPs- Procedimentos Operacionais padrões, especificações e método de ensaio técnico; Orientação e supervisão e avaliação dos trabalhos de equipes profissionais. Organização e avaliação de programas de treinamento profissional. Adaptação de materiais para uso em novas atividades, com novas funções: Operação de equipamentos de comunicação, rádio-comunicação e terminais de computadores com software básico; elaboração de croquis ou layouts, elaboração e análise de projetos de pesquisa, publicações e divulgação técnico-científicas em relatórios. Erros, Incerteza, exatidão e precisão das medidas: uso dos algarismos significativos. Sistemas de Abastecimento de Água e Sistemas de Esgotamento sanitário: unidades constituintes, projetos, especificações técnicas, equipamentos, dimensionamento, orçamento, obras e operação. Hidráulica. Controle Ambiental: O estabelecimento de padrões de qualidade ambiental. O zoneamento ambiental. O licenciamento ambiental e a revisão de atividades efetivas ou potencialmente poluidoras – LAP, LAI, LAO. Programa de Qualidade em Laboratórios de Análises de água - Noções da Norma NBR ISO/IEC 17025/2005 para laboratórios de Ensaio e Calibração. Padrões de potabilidade - Portaria Nº 2914/2011 do Ministério da Saúde. Resoluções CONAMA 274/00, 357/05,

375/06 e 430/11. Lei estadual Nº 14.675, de 13 de abril de 2009. Conhecimentos em elaboração e estudos de relatórios de impacto de vizinhança. Noções de segurança do trabalho.

NÍVEL SUPERIOR

CARGO 401.11 a 401.14: ENGENHEIRO - ENG.CIVIL

Conhecimentos específicos: Topografia: fundamentos de Topografia (medições, cálculos e representações de ângulos e distâncias). Planimetria. Altimetria. Curvas de nível. Escalas. Instrumentos topográficos. Taqueometria. Desenho topográfico. Nivelamento de solo. Cálculo de áreas e volumes solo. Locação de projetos. Mecânica dos fluidos. Estática dos fluidos. Cinemática dos fluidos. Escoamento dos fluidos incompressíveis. Quantidade de movimento. Escoamento dos fluidos reais. Semelhança e análise dimensional. Cálculo de condutos. Escoamento permanente em canais. Medidas de escoamento. Escoamento de fluidos ideais compressíveis. Recursos hídricos. Ciclo hidrológico. Balanço hídrico. Meteorologia. Métodos hidrológicos. Cheias. Estiagens. Obras hidráulicas (barragens e vertedouros). Saneamento ambiental. A biosfera e seu equilíbrio. Fatores que comprometem a salubridade ambiental. Efeitos da tecnologia sobre o equilíbrio ecológico. A preservação dos recursos naturais. Estruturação e reestruturação sanitária das cidades. Qualidade da água. Noções de tratamento de água para abastecimento. Dimensionamento de sistemas públicos de abastecimento de água para zona rural e urbana. Sistemas de tratamento de esgoto. Estruturas. Diagramas de esforços em vigas e pórticos planos de estruturas isostáticas. Dimensionamento de estruturas de concreto armado (flexão de vigas, torção de vigas, flexão de lajes, torção de lajes, pilares). Patologia das estruturas de concreto armado. Técnicas de recuperação e reforço de estruturas de concreto. Manutenção preventiva das estruturas prediais. Estruturas metálicas. Estruturas de madeira. Estruturas de concreto protendido. Estruturas pré-moldadas. Fundações: tipos de fundações. Dimensionamento, aplicação e execução de fundações. Rebaixamento do lençol freático e recalque de fundações. Mecânica dos solos. Geologia. Investigações geotécnicas. Análise granulométrica. Índices físicos. Compactação dos solos. Classificação dos solos. Distribuição de pressão nos solos. Permeabilidade dos solos. Resistência ao cisalhamento dos solos. Empuxos de terra e contenções. Estabilidade de taludes. Avaliações de imóveis. Sistemas de Abastecimento de Água e Sistemas de Esgotamento sanitário: unidades constituintes, projeto arquitetônico, elétrico, estrutural e paisagismo instalações prediais, especificações técnicas, equipamentos, dimensionamento, orçamento, obras e operação. Pavimentação, tipos, interferência e recuperação de vias. Noções de construção civil (locação, fundações, estruturas, coberturas, revestimento, pintura, instalações prediais, canteiro de obras). Lei Federal Nº 11.445/2007. NBR12211:1992- Estudo de concepção de sistemas de abastecimento de água - Procedimento; NBR 12216:1992 - Projeto de estações de tratamento de água.

NÍVEL SUPERIOR

CARGO 401.15: ENGENHEIRO - ENG. ELÉTRICA

Conhecimentos específicos: Projeto Luminotécnico. Instalação elétrica de edifícios de uso coletivo: distribuição de circuitos, quadro de distribuição, prumadas, dimensionamentos de circuitos e infraestruturas. Instalações telefônicas prediais: distribuição de pontos, distribuidor geral, centrais e cabeamento. Instalações complementares: para-raios, antena coletiva, alarmes antirroubos e anti-incêndio. Distribuição de energia elétrica: principais configurações, subestação e redes de distribuição. Instalação elétrica industrial: subestações, aterramento, SPDA, sistema elétrico de potência, principais dispositivos, dimensionamentos, proteção, seletividade, instrumentação e controle. Correção de fator de potência: capacitores, configuração de bancos de capacitores, dimensionamento. Cálculo diferencial e integral; geometria analítica; álgebra linear; métodos numéricos; física geral; estatística e probabilidade. Circuitos Elétricos: corrente contínua, alternada, monofásicos e trifásicos, circuitos RL, RC e RLC, análise de circuitos no tempo e na frequência. Máquinas elétricas: máquinas de Corrente Alternada e Contínua, máquinas síncronas e assíncronas, princípio de funcionamento, acionamento de máquinas elétricas, seleção. Conversão Eletromecânica de Energia. Potências ativa, reativa e aparente. Sistemas de Abastecimento de Água e Sistemas de Esgotamento sanitário: Equipamentos eletromecânicos utilizados, projetos elétricos, especificações técnicas elétricas, equipamentos de comunicação – gprs e rádio comunicação. Medidas Elétricas: sistema internacional de unidades (SI); instrumentos de medição de corrente, tensão, potência e energia elétrica; transformadores para instrumentos (TCs e TPs); transdutores elétricos e instrumentação industrial; exatidão, precisão e erro de medidas, instrumentos de medição de corrente, tensão e potência, medição de isolamento e resistência de terra, multímetros e osciloscópios. Legislação profissional. Resolução normativa ANEEL 414, de nove de setembro de 2010, da Aneel. Normas técnicas da CELESC NT-01-AT, NT – 02, NT – 03, Adendo 02, E – 321.0001. Normas Brasileiras: Instalações elétricas de baixa tensão (ABNT NBR 5410:2004), Instalações elétricas de média tensão (ABNT NBR 14039:2005). Norma Regulamentadora de Segurança em Instalações e serviços de eletricidade - NR10. Conhecimento de Segurança e Saúde no Trabalho; Primeiros Socorros; Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva – EPI's e EPC's.

NÍVEL SUPERIOR

CARGO 401.16: ENGENHEIRO - ENG. MECÂNICA

Conhecimentos específicos: Motores elétricos. Acoplamentos. Lubrificantes e lubrificação industrial. Resistência de materiais. Análise de vibração. Balanceamento estático e dinâmico. Alinhamento. Dimensionamento de eixos, mancais e rolamentos. Elementos de máquinas. Transmissão por correias e engrenagens. Tecnologia mecânica. Conceitos e fundamentos aplicados à manutenção de instalações e sistemas mecânicos. Critério de manutenção. Processos de soldagem. Ensaio não destrutivo. Manutenção de esteiras transportadoras, Conceitos e fundamentos aplicados à manutenção de instalações industriais (manutenção preventiva, corretiva e preditiva). Planejamento e controle da manutenção (planejamento anual de atividades, sistema de ordem de serviço, histórico de intervenções em equipamentos, componentes principais e em instalações, custos aplicados à manutenção etc.). Programação e execução de serviços de manutenção. Organização da manutenção em sistemas produtivos contínuos. Administração de contratos. Liderança e gerenciamento de recursos. Sistemas de Abastecimento de Água e Sistemas de Esgotamento sanitário: unidades constituintes, projeto, elétrico, estrutural, hidráulico, especificações técnicas, equipamentos, dimensionamento, orçamento, obras e operação. Fundamentos de mecânica de fluidos. Bombas e instalações de bombeamento. Sistemas hidráulicos e pneumáticos. Perdas de carga em sistemas de bombeamento. Bombas hidráulicas – tipos e princípios de funcionamento, curvas de performance, potência consumida, rendimento, cavitação, NPSH.

NÍVEL SUPERIOR

CARGO 401.17 a 401.20: ENGENHEIRO - ENG. SANITÁRIA

Conhecimentos específicos: Sistema de Abastecimento de Água: Barragens; Captação Superficial e Subterrânea (tipos de captação, materiais e equipamentos, dimensionamento, proteção); Adução (tipo de adutoras, dimensionamento, materiais empregados); Estação de Recalque; Estação de Tratamento de Água - ETA (a ETA e suas unidades constitutivas, tipos de tratamento de água, processos físico-químicos de tratamento de água de abastecimento, dimensionamento e composição do tratamento em função da qualidade da água bruta, dosagem de produtos químicos); Reservatórios (tipos, localização, dimensionamento); Rede de Distribuição (traçado, métodos de dimensionamento, materiais empregados, orçamento). Importância do abastecimento de água. A água na transmissão de doenças. Qualidade, impurezas e características físicas, químicas e biológicas da água. Padrões de potabilidade. Controle da qualidade da água. Manutenção de sistemas de abastecimento de água. Medidas de redução e controle de perdas de água (perdas reais, perdas aparentes, setorização, macromedição, gerenciamento de pressões, Distritos de Medição e Controle - DMC). Tratamento e disposição final de efluentes de Estação de Tratamento de Água (leitos de secagem, sacos para desidratação de lodos, entre outros). Sistema de Esgoto Sanitário: Coletores, interceptores, emissários (traçado, materiais e equipamentos, dimensionamento, operação e manutenção); Estação Elevatória; Estação de Tratamento de Esgoto – ETE (a ETE e suas unidades constitutivas, processos e grau de tratamento de esgotos: tratamento preliminar, tratamento secundário, tratamento terciário, lodos ativados, filtros biológicos, lagoas de estabilização, outros; processos físico-químicos de tratamento de efluentes). Características dos esgotos. Tratamento do lodo. Reuso da água e disposição no solo.-Saúde Pública e Meio Ambiente: conceitos e componentes a ecologia, os ecossistemas, cadeia alimentar, ciclos biogeoquímicos da natureza (água, carbono, oxigênio, nitrogênio e fósforo), a biodegradação, nutrição, respiração e fotossíntese, os impactos ambientais, a poluição e contaminação, as doenças relacionadas com a falta de saneamento, os aspectos epidemiológicos, indicadores de saúde. Processos de depuração biológica das águas. Ecologia e poluição ambiental. Consciência ecológica. A problemática ambiental e o ambiente de negócios. Uso sustentado de recursos naturais. Licenciamento ambiental (LAP, LAI e LAO). Estudo de Impacto Ambiental - EIA. O Relatório de Impacto Ambiental – RIMA. Legislação: Resoluções CONAMA 001/86, 237/97, 357/05 e 430/11. Resolução CONSEMA 001/06 e seus anexos. Lei Federal Nº 12.305/10. Lei Federal Nº 12.651/12. Lei Estadual Nº 14.675. Tópicos Gerais: Lei Federal Nº 11.445/07. Hidráulica básica. Hidrologia. Consumo de água. Estimativa de população. Regulação no Saneamento Básico.

NÍVEL SUPERIOR

CARGO 401.21: ENGENHEIRO - ENG. DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL

Conhecimentos específicos: Desenho técnico assistido por computador: CAD para aplicação eletro/eletrônica; noções de simulação gráfica; Instrumentos básicos de medição linear, angular e posição; dispositivos de controle dimensional; simbologia eletro/eletrônica; comandos elétricos; comandos de reversão e partida estrela-triângulo; eletro-pneumática (simbologia, válvulas e interpretação de circuitos); eletro-hidráulica: normas, simbologia, motores, bombas, válvulas proporcionais e de controle; Circuitos lógicos; Controle de sistemas eletromecânicos; Eletrônica para automação industrial: componentes eletrônicos e optoeletrônicos; transdutores inteligentes; eletrônica de baixa potência: circuitos analógicos e digitais; microcomputadores e microcontroladores; eletrônica de potência; circuitos de alta e baixa tensão; controladores de velocidade; motores CC; motores: passo, lineares e CA; inversores de frequência; sistemas servocontrolados; Sistemas fluidomecânicos; Dispositivos eletro-mecânicos: sistemas de atuação (acionamentos elétricos, hidráulicos e pneumáticos); circuitos eletrohidráulicos e eletropneumáticos industriais; sensores, transdutores e atuadores; controladores lógicos programáveis; dispositivos de segurança; Controle de sistemas: simbologia; malhas de controle; ganho proporcional, integral e derivativo (PID); noções de controle avançado; Instrumentação básica: multímetros, osciloscópios analógicos e digitais, analisadores lógicos digitais; características estáticas e dinâmicas dos

instrumentos e sensores; Fundamentos da engenharia da qualidade; Redes de comunicação em ambiente industrial: comunicação digital (métodos físicos de transmissão, topologias e controle de acesso); modelo de camadas ISO/OSI; Protocolos de redes industriais: ethernet industrial, modbus, profibus, AS-I interface; Instrumentação industrial: medição de vazão, pressão, nível, temperatura e analisadores de processo; instrumentos e aplicação; Controladores Lógicos Programáveis: arquitetura, aplicações, linguagem de programação, integração com processos (elétricos, eletropneumáticos/hidráulicos, instrumentação); Sistemas supervisórios: arquitetura e aplicação.

NÍVEL SUPERIOR

CARGO 401.22: ARQUITETO

Conhecimentos específicos: Métodos e técnicas de desenho e projeto arquitetônico; Projeto Básico e Projeto Executivo; Linguagem e representação do projeto arquitetônico; Conforto ambiental das edificações (térmico, acústico e luminoso); Projetos complementares: especificação de materiais e serviços e dimensionamento básico; Compatibilização de projetos; Coberturas e impermeabilização; Levantamento de quantitativos; Materiais de construção civil; Industrialização e racionalização das construções; Planejamento e controle físico-financeiro; Regulamentação do Corpo de Bombeiros; Acessibilidade - NBR-9050/2015; Noções de Ergonomia; Métodos e técnicas de desenho e projeto urbano; Noções de sistema cartográfico e de geoprocessamento; Gestão urbana e instrumentos de gestão (planos diretores, análise de impactos ambientais urbanos); Planejamento Urbano e Legislação Urbanística; Estatuto da Cidade – Lei nº 10.257/2001; Noções de avaliação de imóveis urbanos; Noções de Licenciamento ambiental; Topografia; Perícia técnica: Exame, vistoria e avaliação; Conhecimento de AutoCAD.

NÍVEL SUPERIOR

CARGO 401.23: ASSISTENTE SOCIAL

Conhecimentos específicos: O mundo do trabalho contemporâneo: transformações estruturais e tendências conjunturais. -O Serviço Social na Contemporaneidade; O Serviço Social e as organizações empresariais; O Serviço Social e as Organizações Não Governamentais (ONGs); Intersetorialidade e Interdisciplinaridade; Competências Teórico-metodológicas, ético-políticas e técnico operativas do Serviço Social; O projeto ético-político do Serviço Social e as suas implicações no agir profissional. Fundamentos Históricos Teóricos e Metodológicos do Serviço Social; Questão Social e suas manifestações na contemporaneidade. Espaços ocupacionais e processos de trabalho; Planejamento, monitoramento e avaliação de políticas, programas e projetos sociais. Orientação e acompanhamento social a indivíduos, grupos e famílias ; Mobilização social e práticas educativas;-Supervisão em Serviço Social; Instrumentos e técnicas profissionais; Sistematização e documentação em Serviço Social; Estudos socioeconômicos; Lei de Regulamentação da Profissão (Lei 8662/93); Código de Ética Profissional de 1993; Cidadania, Direitos e Políticas Sociais; A política de Seguridade Social no Brasil; Política Nacional de Assistência Social (PNAS); Sistema Único de Assistência Social (SUAS); Sistema Único de Saúde (SUS); Serviço Social e Previdência Social; Serviço Social e Reforma Sanitária; Estatuto da Criança e do Adolescente; Estatuto do Idoso.